



RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL

ENTIDADE AUDITADA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
E PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

TERCEIRA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

JUNHO/2013

[Handwritten marks and signatures]



Tipo de Auditoria:	AUDITORIA ESPECIAL
Proc CGE:	2013/0904/000057 - Auditoria
Proc SESAU:	2011/3055/001558 – Contrato de Gerenciamento
Demandante:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Órgão Auditado:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS CNPJ: 25.053.117/0001-64 Código da UG: 305500 Natureza: Órgão Público da Administração Direta do Poder Executivo Endereço: Praça dos Girassóis, AANO I, s/nº, Centro, CEP 77001-002 Telefone: (63) 3218-1700
Entidade Auditada:	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR CNPJ: 24.232.886/0001-67 Natureza: Privada sem Fins Lucrativos (Entidade Filantrópica) Endereço Matriz: Rua Coronel Juvêncio, nº 498, CEP 15.945-000, São Paulo Endereço Escritório Tocantins: Av. Teotônio Segurado, 401 Sul, Ed. Espaço Médico, 3º Andar, Plano Diretor Sul, CEP 77015-550, Palmas – Tocantins Telefone: (63) 3228-6000
Objetivo:	Identificar o exato valor excedente ao contrato devido a entidade, confirmar a efetiva entrega dos materiais e prestação de serviços, bem como a previsão destas despesas no Contrato de Gestão
Período de realização:	11/04/2013 a 06/06/2013
Período de abrangência:	29/08/2011 a 15/04/2013



RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 001/2013

1. INTRODUÇÃO

Auditoria realizada em cumprimento à Portaria CGE n.º 25, de 25 de março de 2013, a qual determina a instauração de Auditoria Especial acerca do Contrato de Gestão entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, vislumbrando identificar o exato valor excedente ao contrato devido à entidade, confirmar a efetiva entrega dos materiais e prestação dos serviços, bem como a previsão destas despesas no Contrato de Gestão, com verificação *in loco* à SESAU e Pró – Saúde.

Este trabalho tem como objetivo apresentar a situação real do montante da dívida da Pró-Saúde junto aos fornecedores/prestadores, identificar o exato valor excedente ao contrato devido à entidade, averiguar a previsão legal destas despesas, tendo em vista o encerramento contratual amigável entre a SESAU e a Pró-Saúde, firmado em 10/07/2012 com vigência de 90 dias da sua assinatura, referente aos 17 (dezessete) hospitais da rede estadual, relativo aos Contratos de Gerenciamento, vigentes a partir de 01/09/2011, com vigência de três anos, adiante descritos:

CONTRATO	UNIDADE DE SAÚDE
001/2011	Hospital Regional de Alvorada
002/2011	Hospital Regional de Araguaçu
003/2011	Hospital Regional de Araguaína
004/2011	Hospital Regional de Arapoema
005/2011	Hospital Regional de Arraias
006/2011	Hospital Regional de Dianópolis
007/2011	Hospital Dona Regina
008/2011	Hospital Regional de Guaraí
009/2011	Hospital Regional de Gurupi
010/2011	Hospital de Doenças Tropicais
011/2011	Hospital Geral de Palmas
012/2011	Hospital Infantil de Palmas
013/2011	Hospital Regional de Miracema
014/2011	Hospital Regional de Paraíso
015/2011	Hospital Regional de Pedro Afonso
016/2011	Hospital Regional de Porto Nacional
017/2011	Hospital Tia Dedé



Os referidos contratos, com vigência a partir de 01 de setembro de 2011, tem como objeto a operacionalização da gerência e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde nas unidades hospitalares, em conformidade com os Anexos que integram este instrumento, quais sejam:

- a) O Anexo I – Prestação de Serviços
- b) O Anexo II – Acompanhamento e Avaliação
- c) O Anexo III – Sistema de Pagamento
- d) O Anexo IV – Termo de Permissão de Uso
- e) O Anexo V – Novas Ações e Investimentos

1.1- NOMES E CARGOS DOS DIRIGENTES (ROL DE RESPONSÁVEIS):

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	NOMEAÇÃO	PORTARIA/ATO EXONERAÇÃO/REVOGAÇÃO
ARNALDO ALVES NUNES	128.058.153-00	SECRETARIO DE ESTADO	ATO Nº 20- NM DO 3.292	ATO Nº 1-EX DO 3.537
RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS	056.668.802-68	SECRETARIO DE ESTADO	ATO Nº 3-NM D O 3.537	ATO Nº 612-EX DO 3.579
JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER	919.991.978-87	SECRETARIO DE ESTADO INTERINO	ATO Nº 613-NM DO 3.579	ATO Nº 759-EX DO 3.585
NICOLAU CARVALHO ESTEVES	119.441.616-00	SECRETARIO DE ESTADO	ATO Nº 760- NM DO 3585	ATO Nº 1.626-EX DO 3675
LUIZ FERNANDO FREESZ	384.314.756-68	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE	ATO Nº 1.627-NM DO 3675	ATO Nº 1956-EX DO 3730
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA	544.042.239-00	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	ATO Nº 1.958-NM DO 3730	EM EXERCÍCIO
DANIELA OLIVO	021.250.739-78	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DA SAÚDE	ATO 1459 NM DO 3367	PORT CCI Nº 547-EX DO 3448
SEBASTIÃO LUIZ DA SILVEIRA	124.574.691-04	SECRETARIO EXECUTIVO	ATO 2.516 NM DO 3.448	ATO Nº 5-EX DO 3.537
JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER	919.991.978-87	SECRETARIO EXECUTIVO	ATO Nº 4-NM DO 3.537	ATO Nº 391-EX 3.564
MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE	985.932.004-78	SECRETARIO EXECUTIVO DA SAÚDE	ATO Nº 394- NM DO 3564	ATO Nº 1009-EX DO 3.605
LUIZ FERNANDO FREESZ	384.314.756-68	SECRETARIO EXECUTIVO DA SAÚDE	ATO Nº 1.010-NM DO 3.605	PORT. CCINº519 EX DO 3675
JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER	919.991.978-87	SECRETARIO EXECUTIVO DA SAÚDE	ATO Nº 1.671-NM DO 3.681	EM EXERCICIO
RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS	056.668.802-68	SECRETÁRIO-EXTRAORDINÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	ATO Nº 34-NM DO 3.292	ATO Nº 1.082-EX DO 3.345
RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS	056.668.802-68	SECRETARIO-EXTRAORDINARIO DE GESTÃO HOSPITALAR	ATO 1.083 NM DO 3.345	ATO Nº 2-EX DO 3.537
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA	54404223900	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO HOSPITALAR	ATO Nº 1.761- NM DO 3691	ATO Nº 1.957-EX DO 3730



ROSARIO LUIZ DA SILVA	127.630.711-04	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	ATO Nº 1289 NM DO 3.358	ATO Nº 110-EX DO 3.544
ROSARIO LUIZ DA SILVA	127.630.711-04	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	ATO Nº 848 NM DO 3.332	ATO Nº 908-RVG DO 3.333
ROSIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA	690.236.031-58	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE INTERNO	ATO Nº 1.184 NM DO 3.623	PORT. CCI Nº 471-EX DO 3.657
LUIZ RENATO PEDRA SÁ	233.743.517-15	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DO CONTROLE INTERNO	ATO Nº 1.542 -NM DO 3662	PORTARIA CIC Nº 118 - EX DO 3.837
EDITH TEDESCO REIS	423.681.381-53	CHEFE DE ASSESSORIA JURÍDICA	ATO 804 NM DO 3.332	PORT. CCI Nº 296-EX DO 3.620
KARINA AMORIM SAMPAIO COSTA	016.794.177-11	CHEFE DE ASSESSORIA JURÍDICA	ATO Nº 1.357-NM DO 3.645	PORT. CCI Nº 534-EX DO 3684
DILMAR DE LIMA	092.174.601-68	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA INTERINO	PORTARIA DGP/Nº 1.156 DO 3.765	PORTARIA CCI Nº 261-EX DO 3.860
FABIO SARDINHA WANDERLEY	932.939.681-04	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	ATO Nº 761-NM DO 3.853	EM EXERCÍCIO
ROBERTO MARIO DE CARVALHO	315.094.796-00	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADM. E LOGÍSTICA	ATO Nº 705 NM DO 3.326	ATO Nº 110-EX DO 3.544
SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA	925.099.911-91	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADM. E LOGÍSTICA	ATO Nº 190-NM DO 3.551	PORTARIA CCI Nº 700 -EX DO 3776
		DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	APOSTILA CCI Nº 74 - APT DO 3.636	
ANA CLÁUDIA LOPES GABINO	758.436.921-91	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	ATO Nº 2.198 - NM DO 3776	PORTARIA CCI Nº 253 DO 3.853
		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTÃO HOSPITALAR	ATO Nº 761 - NM DO 3.853	EM EXERCÍCIO
HERNANE FARIAS MONTEIRO	385.966.281-34	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	ATO NM 705 DO 3.326	EM EXERCÍCIO
		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE	APOSTILA CCI Nº 74-APT DO 3.636	
BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO	937.283.449-15	DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	ATO NM 705 DO 3.326	PORTARIA Nº 025 - EX DO 3.803

1.2 - NÚCLEO GESTOR DESIGNADO PELA PORTARIA/SESAU Nº 559, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011, PARA SUBSIDIAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GERENCIAMENTO CELEBRADOS COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Atil José de Souza	876545-6	Médico
Cintia de Paula Machado	899973-2	Enfermeira
Getúlio Milhomem M. Silva	878016-1	Engenheiro Clínico
Jackson Rocha Barbosa	896029-1	Assistente Administrativo
Jenifer Gomes Martiniano	848941-6	Analista Jurídico
Magalene Gomes P. Slongo	821871-4	Enfermeira/Administradora
Mércia Rejane G. Monteiro	862494-1	Contadora
Raimundo Nonato P. dos Santos	844192-8	Médico
Simone Narciso Amaral	711063-4	Gestora Pública

5-
P



1.3 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GERENCIAMENTO CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE DESIGNADA PELA PORTARIA/SESAU Nº 759, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	SUPLENTE
Micheline Pimentel R. Cavalcante	Secretaria de Estado da Saúde	Maria Cristina de A. Silva
Morgana M. dos Santos	Secretaria de Estado da Saúde	Eliana de A. Resende
Hortência Maria M. Nascimento	Secretaria de Estado da Saúde	Luiza Regina Dias Noieto
Fiorinda D. Segala	Membro da Sociedade Civil	Elaise F. de A. P. Trajano
Jair Clariano da Silva	Conselho Estadual de Saúde	Antônia Tavares B. Oliveira

1.4. RELAÇÃO DOS FISCAIS DOS CONTRATOS DE GERENCIAMENTO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 949, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

NOME	CONTRATO	UNIDADE DE SAÚDE
Regiane G. F. C. e Castro	009/2011	Hospital Regional de Gurupi
Patrícia Q. de O. Vecchione	012/2011	Hospital Infantil de Palmas
Adailse Alves Paixão	017/2011	Hospital Tia Dedé
Miguel de P. Rezende	002/2011	Hospital Regional de Araguaçu
Jose Carlos A. Paiva	005/2011	Hospital Regional de Arraias
Graça de Mª da M. Sousa	001/2011	Hospital Regional de Alvorada
Sônia Mª B. T. de Mendonça	006/2011	Hospital Regional de Dianópolis
Enéas Pereira Barros	007/2011	Hospital Dona Regina
Ana Cleide L. J. de Freitas	011/2011	Hospital Geral de Palmas
Aloísio Bolwerk	014/2011	Hospital Regional de Paraíso
Argimiro da Silva Filho	016/2011	Hospital Regional de Porto Nacional
Hilário Fábio A. Nunes	010/2011	Hospital de Doenças Tropicais
Alberto G. da Silva	003/2011	Hospital Regional de Araguaína
Marta Ferreira da Silva	004/2011	Hospital Regional de Arapoema
Denise Mª H. B. Sobrinho	008/2011	Hospital Regional de Guaraí
Francisco F. G. Ferreira	013/2011	Hospital Regional de Miracema
Félix Campos Martins	015/2011	Hospital Regional de Pedro Afonso

1.5 – EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA DESIGNADA PELA PORTARIA CGE Nº 25, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cristiane Dalastra	1113526	Presidente
Milton Ferreira Castro	67808	Membro
Paulo Lucin Meurer	810852	Membro
Suely do Carmo Rodrigues	158851	Membro
Charlton Santos de Matos	704261-2	Membro



1.6 – ATO DE CRIAÇÃO E OBJETIVOS

A Secretaria de Estado da Saúde foi instituída em 01 de janeiro de 1989 pela Lei nº 01, de 23 de janeiro do mesmo ano.

O Fundo Estadual de Saúde – FES foi criado em 18 de novembro de 2004, por meio da Lei nº 1.508/2004, publicada no DOE nº 1.806, a qual revogou a Lei nº 429/1992, de 28 de julho de 1992. Atualmente é regulamentado pelo Decreto nº 2.404, de 26 de abril de 2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27 de abril de 2005.

O FES tem por objetivo implementar as políticas, ações, projetos e serviços de saúde a cargo da Secretaria da Saúde, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.508/2004:

“Art. 1º. O Fundo Estadual da Saúde – FES, vinculado à Secretaria da Saúde, instituído pela Lei 429, de 28 de julho de 1992, destina-se ao atendimento da despesa, total ou parcial:

I - com o implemento de políticas, ações, projetos e serviços de saúde a cargo da Secretaria da Saúde que tenham por finalidade:

a) a descentralização dos serviços e das ações de saúde;

b) a oferta e o controle de serviços das redes hierarquizadas de assistência do Sistema Único de Saúde – SUS;

c) a coordenação e a execução complementar das ações e serviços de:

1. vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental;

2. controle e fiscalização do meio ambiente, inclusive o de trabalho;

II - de custeio, inclusive o do pessoal ativo;

III - de capital da Secretaria da Saúde.

Parágrafo único. O orçamento do FES integra o do Estado.”

2 – METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

A metodologia baseou-se em realizar auditoria do tipo especial no sistema de compras e financeiro da entidade Pró-Saúde, onde se buscou confrontar as informações da dívida geradas no sistema Radar (gerido pela contratada), com os documentos fiscais, bem como o contrato de gerenciamento, demais acordos firmados e relatórios de análise emitidos pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins – SESAUTO, anexos aos processos de prestação de contas mensais entregues pela Organização Social Pró-Saúde.

Essa análise de documentos e notas fiscais de despesas buscou verificar a confiabilidade e fidedignidade das informações inerentes a possível dívida da contratada junto aos fornecedores, resultantes do contrato de gerenciamento e seus

-7-



aditivos, formalizado com as dezessete unidades hospitalares, conforme Termo de Rescisão Amigável e atas de reunião, constantes no **anexo 1**.

Foram analisadas cerca de nove mil notas fiscais e documentos pertinentes, que se encontram relacionadas em anexo, com base no relatório de despesa por fornecedor extraído em 10/04/2013 do Sistema RADAR de domínio da Pró-Saúde, visto que o Sistema para prestação de contas do contrato de gerenciamento, Gesaword, utilizado pela Secretaria de Estado da Saúde não estava disponível no período da auditoria.

Os trabalhos foram realizados na sede regional da Pró-Saúde em Palmas/TO, bem como no prédio sede da Secretaria de Estado da Saúde, por meio de aplicação de técnicas de auditoria e fiscalização, conforme Manual Técnico de Auditoria da CGE, em visita *in loco* aos setores, tendo sido utilizados os seguintes métodos:

- Observação direta – Efetuada através de inspeções físicas nas dependências da contratada (Pró-Saúde) e da Contratante (SESAU), visando constatar a efetivação da despesa avençada nos contratos de gerenciamento;
- Dados secundários – Obtidos por meio de busca de documentação necessária à fiel instrução do processo, bem como a busca de documentos para a qualificação dos possíveis responsáveis.

No período compreendido de 11/04/2013 a 06/06/2013 foram realizados os trabalhos referentes à análise dos Contratos de Gerenciamento de dezessete hospitais, de n.ºs 01 a 17/2011, bem como, dos documentos fiscais das despesas na sede regional da Pró-Saúde em Palmas/TO, para verificação e comprovação da dívida contraída junto aos fornecedores e prestadores de serviços.

É importante destacar que o trabalho da equipe técnica limitou-se a examinar somente os procedimentos de compras, liquidação e pagamento das notas fiscais descritas no relatório da dívida apresentado pela Organização Social – OS contratada, derivados dos contratos de gerenciamento, ou seja, o montante da dívida contraída pela Pró-Saúde, junto aos seus fornecedores/prestadores para atender as demandas dos hospitais. Os demais aspectos poderão ser objeto de auditoria e inspeção futuras.



3 – CONSTATAÇÕES

Em relação à dívida efetiva da Pró-Saúde junto aos fornecedores/prestadores apresentada pela contratada, constante no relatório base de 10/04/2013 e base posterior a 10/04/2013 constantes nos anexos deste Relatório, evidenciamos apontamentos referentes às notas fiscais emitidas de 29/08/2011 a 15/04/2013, que totalizam o montante de R\$ 35.556.194,54 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Importa destacar que o Termo de Rescisão Amigável assinado pelas partes em 10/07/2012 não definiu, exatamente, o prazo final de abastecimento e manutenção das unidades hospitalares por meio do Contrato de Gerenciamento.

Na análise, foram averiguadas que algumas despesas foram faturadas antes de 01/09/2011 (início contrato) e após 05/03/2013, esta última, afirmado pela contratada, como prazo final da vigência de seus contratos junto a fornecedores e prestadores, conforme OFDIOPERACIONAL Nº 0122/2013 de 08/03/2013, **anexo 1**;

3.1) Notas fiscais não pagas no valor de R\$ 4.940,59 (quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), e já pagas no total de R\$ 2.051,50 (dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos), emitidas antes da vigência contratual, contrariando as disposições constantes no Anexo III, título IV, item 5 do contrato de gerenciamento. **Anexo 2**;

3.2) Despesas com títulos emitidos após 05/03/2013, relação constante no **anexo 3**, no montante de R\$ 84.711,93 (oitenta e quatro mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos) a pagar e R\$ 1.255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais já pagos;

3.3) Ressalvamos que na lista de títulos a pagar, destacadas na fundamentação do **anexo 4**, no total de R\$ 971.103,59 (novecentos e setenta e um mil, cento e três reais e cinquenta e nove centavos), consta despesas com ausência de assinatura ou identificação de servidor público, e destes, alguns estavam sem identificação do veículo ou sem relatório de visita/serviço prestado, conforme consta no citado anexo, descumprindo o art. 63, § 2º, inciso III da Lei 4.320/64 e para os títulos emitidos a partir do dia 10/07/2012, não foi observado a Cláusula Segunda, item 2.7 do Termo de Rescisão Amigável, **anexo 1** deste Relatório, onde define que as aquisições



e serviços seriam realizadas de comum acordo entre a Pró-Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde;

3.4) Documento fiscal pago com valor bruto informado no relatório de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), porém, a nota fiscal analisada apresenta o valor a pagar de R\$ 45.327,97. Deveria ter sido glosado o valor de R\$ 4.022,03 (quatro mil, vinte e dois reais e três centavos), **anexo 5**;

3.5) O relatório demonstrativo da dívida da Pró-Saúde junto aos fornecedores/prestadores apresenta valores a pagar divergentes do constante nos respectivos documentos fiscais, totalizando uma diferença a maior de R\$ 569,21 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) no relatório da dívida, conforme relação constante no **anexo 6** deste, referentes a NF nº 486 da J. V. De Menezes e NF nº 4847, 4805, 2351 da White Martins Gases Industriais do Norte S/A;

3.6) Despesas com transporte de pacientes a pagar na importância de R\$ 1.302.699,70 (um milhão, trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), incluso neste, títulos emitidos após 05/03/2013 no valor de R\$ 186.031,06 (cento e oitenta e seis mil, trinta e um reais e seis centavos). Há também notas já pagas no total de R\$ 964.697,94 (novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), todas relacionadas no **anexo 7**, porém, sem comprovação da compatibilidade com os preços do mercado e falta de esclarecimentos/justificativa em alguns trechos considerados incoerentes, como também citado nos relatórios de glosa emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde, **anexo 8**. Não detectamos também assinatura ou identificação de servidor público no atestado das notas fiscais, descumprindo a Cláusula Segunda, item 2.7 do Termo de Rescisão Amigável. É necessária verificação aprofundada, com apoio de especialistas, para apurar o real valor de mercado das despesas realizadas;

3.7) Relação de despesas relativas a diárias, plantões extras e respectivos encargos (Recibo de Pagamento a Autônomos - RPA), conforme **anexo 9**, com títulos a pagar no valor de R\$ 29.997,08 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), e pagos na importância de R\$ 115.902,05 (cento e quinze mil, novecentos e dois reais e cinco centavos). As referidas despesas tiveram uma sobrecarga tributária em relação a pagamentos que pudessem ser realizados diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde a título de indenização, devido a



isenção de alguns tributos sobre estas despesas, devendo tais atos serem apurados e mensurados para uma possível adequação contratual, devendo ser observado ainda se houve ou haverá pagamento em duplicidade, ou seja, pela contratada e contratante;

3.8) Consta no **anexo 10**, títulos a pagar no valor de R\$ 1.786.354,52 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e pagas no montante de R\$ 5.692,56 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), relativos a ordenados e encargos trabalhistas, sem comprovação de cumprimento do que dispõe o contrato de gerenciamento, Cláusula Segunda, item 15.1, onde define que os salários dos funcionários da contratada devem limitar-se à média de mercado praticada no Tocantins. Houve ainda pagamento de funcionários lotados no Escritório Regional/Palmas por meio da folha de pagamento dos hospitais, os quais deveriam ser suportados pela taxa administrativa por se tratar de custos administrativos indiretos. Tais achados nessa amostra demonstra a necessidade de nova fiscalização para apuração e mensuração de todos os atos de despesa dessa categoria;

3.9) Consta também um título a pagar com dados de emissão e vencimento, divergentes entre o documento fiscal e relação da dívida, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **Anexo 11**;

3.10) Despesas realizadas pelo Escritório Regional de Palmas/TO, mensalidades de software para controle dos bens permanentes, implantação e licença de software contábil, despesas de coffee break/passagens aéreas sem documento fiscal (consta apenas duplicata) sendo algumas destas destinadas a funcionários da Pró-Saúde não lotados em unidade hospitalar, porém, inscritas nas mesmas, ordenados e seus encargos, despesas com consultorias, dentre outras. Da relação, **anexo 12**, consta o total de R\$ 71.175,10 (setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos) a pagar e títulos pagos no valor de R\$ 76.754,38 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), já incluso neste último, títulos emitidos após 05/03/2013 no valor de R\$ 22.129,37 (vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Não houve a devida comprovação da efetiva prestação dos serviços de consultoria, devendo ser apresentado documentos complementares para confirmar a realização das referidas despesas, sendo também objeto de glosa solicitada nos relatórios da SESA, **anexo 8**. Tais despesas devem ser



custeadas pelos repasses da taxa administrativa dos custos indiretos, conforme pactuado no Plano de Trabalho Específico e no Anexo III ao Contrato de Gerenciamento das unidades hospitalares;

3.11) A NF nº 540 da empresa Rezende & Paiva Ltda, a pagar no valor de R\$ 10.570,94 (dez mil, quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), foi objeto de glosa parcial solicitada no valor de R\$ 7.210,20 (sete mil, duzentos e dez reais e vinte centavos), referente a NF 367 que foi cancelada mas tinha sido paga, conforme **anexo 13**. Documento fiscal emitido após 05/03/2013;

3.12) Prestação de serviços de reformas e obras ou seus encargos, a pagar no montante de R\$ 1.037.233,25 (um milhão, trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) e pagos no total de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme relação constante no **anexo 14**, sem a devida comprovação da efetiva prestação do serviço, devendo ser apresentado documentos complementares como medições ou outros documentos hábeis para comprovação. Destacamos também que não identificamos a realização de pesquisa de mercado, e ainda, há solicitação de glosa em objetos dessa categoria nos relatórios da SESAU, **anexo 8**;

3.13) Prestação de serviços de consultoria em higienização, limpeza, lavanderia, nutrição e dietética, consultoria em acreditação, consultoria em gestão de recursos humanos, serviços para certificação Livre de Mercúrio, no montante de R\$ 1.748.625,19 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) não pagos e R\$ 645,69 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) quitados, conforme **anexo 15**. Foi definido no Plano de Trabalho Específico que tais atividades seriam realizadas por equipe própria de profissionais da Pró-Saúde. As referidas despesas também estão sem a devida comprovação da efetiva prestação do serviço, devendo ser apresentados documentos complementares como relação dos beneficiários/relatório das atividades realizadas e outros documentos hábeis, para comprovação da realização da despesa, houve também a ausência de pesquisa de mercado, sendo ainda objeto de glosa nos relatórios da SESAU, **anexo 8**;

3.14) Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico/hospitalares e serviços de terapia intensiva ou UTI, no montante



de R\$ 770.006,32 (setecentos e setenta mil, seis reais e trinta e dois centavos) a pagar, incluso neste o valor de R\$ 30.871,21 (trinta mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) de títulos emitidos após 05/03/2013. Consta também o montante de R\$ 400.344,51 (quatrocentos mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) já quitado, não podendo ser afirmado se há irregularidades, por não ter sido disponibilizado os respectivos documentos. Dentre as não pagas não houve a devida comprovação da efetiva prestação do serviço, devendo ser apresentado documentos complementares como relatórios de diagnóstico/vistoria e das tarefas realizadas para os serviços de manutenção e relatório dos pacientes atendidos e escala de trabalho com os nomes dos respectivos profissionais no caso das terapias intensiva/UTI, ressaltando ainda a ausência de pesquisa de mercado e ausência de atestado/identificação de servidores públicos, conforme relação no **anexo 16**;

3.15) Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas/hospedagens e coffee break, no montante a pagar de R\$ 100.113,37 (cem mil, cento e treze reais e trinta e sete centavos), sem a devida justificativa da necessidade e finalidade da viagem/hospedagem/evento e sem comprovação da efetiva prestação do serviço, devendo ser apresentado documentos complementares como, canhotos de passagem/checkin, relação das pessoas beneficiárias e outros documentos hábeis, ressaltando ainda a ausência de pesquisa de mercado, ausência de atestado/identificação de servidores públicos em algumas despesas e sem documento fiscal competente, por constar apenas duplicatas, conforme relação do **anexo 17**;

3.16) Prestação de serviços funerários (coroa de flores), produtos alimentícios para eventos e decoração com flores tropicais, no montante de R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais) a pagar e quitados no total de R\$ 1.594,20 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), **anexo 18**, sem a devida justificativa da necessidade e finalidade das despesas, por transparecer incompatibilidade com as atividades finalísticas do Sistema Único de Saúde, como também por estar sem comprovação da efetiva prestação do serviço, devendo ser apresentado documentos complementares como, relação das pessoas beneficiárias/motivadoras da despesa e outros documentos hábeis, ressaltando ainda a ausência de pesquisa de mercado e algumas com glosa já solicitada pela SESAU, **anexo 8**;



3.17) Despesas a pagar com manutenção e abastecimento de frota sem demonstração da placa do veículo para comprovar a regular aplicação do recurso, no valor de R\$ 76.753,65 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco reais), **anexo 19**, devendo ainda atentar para que não haja pagamento em duplicidade com os processos da SESAU;

3.18) Serviços de capacitação em informática, ministrada por servidor público, a pagar, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), contrariando o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93, que diz ser vedado a participação na licitação ou execução de serviço: "servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação". Ver **anexo 20**;

3.19) Títulos não analisados por não constar nos arquivos de notas a pagar, visto que já estavam pagos, no total de R\$ 2.111.225,15 (dois milhões, cento e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), incluso neste valor, documentos emitidos após 05/03/2013 no valor de R\$ 47.002,11 (quarenta e sete mil, dois reais e onze centavos). **Anexo 21**;

3.20) Títulos não pagos, relacionados no montante da dívida com fornecedores/prestadores constante no **anexo 22**, mas não localizados, ou seja, ausentes nos arquivos de notas a pagar, no montante de R\$ 2.467.437,95 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dentre os quais, o título retrans. nf nº 288 foi emitido antes de 01/09/2011 no valor de R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos) e após 05/03/2013, no total de R\$ 101.329,10 (cento e um mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos), relativo aos títulos: PROV 03/2013 – 103, PROV 03/2013 – 100, PREV-03/2013-111, 258-1/1, PROV 03/2013 – 102, PROV 03/2013 – 100, PREV-03/2013-105, PROV 03/2013 – 100, 424185639-1/1, 95561-1/1, 95683-1/1, PREV-03/2013-105, PROV 03/2013 – 105 e PROV 03/2013 -105;

3.21) Despesa a pagar da empresa Gertec Telecomunicações Ltda, no valor de R\$ 194,96 (cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), constante na relação da dívida **anexo 23**, porém, a mesma foi objeto de glosa solicitada pelo Núcleo Gestor da SESAU, por considerar despesa ilegítima em relação às atividades finalísticas do Sistema Único de Saúde, conforme **anexo 8**;



3.22) Serviços a pagar de instalação e licença de software de gerenciamento com os módulos: Secretaria, Atendimento, Clínica Assistencial, Diagnóstico e Terapia, Faturamento, Controladoria, Materiais e Logística, Serviços de Apoio e Balance Score Card, no montante de R\$ 9.748.126,48 (nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), **anexo 24**, sobre os quais não identificamos pesquisa de mercado, nem atestado emitido por servidor público. Constam também nos relatórios de glosa, solicitada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF da SESAU, informando que tais despesas estão com indícios de superfaturamento, conforme **anexo 8**;

3.23) Títulos pagos, sobre os quais não vislumbramos ilegalidade com base na análise dos documentos apresentados, na importância de R\$ 298.658,40 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), **anexo 25**;

3.24) As despesas a pagar relacionadas no **anexo 26**, na importância de R\$ 11.305.577,32 (onze milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), se referem a despesas sobre as quais não encontramos irregularidades ou impropriedades que mereça ressalva diante dos documentos apresentados;

3.25) Da relação da dívida apresentada pela Pró-Saúde, o montante de R\$ 3.526.017,33 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, dezessete reais e trinta e três centavos) fora pago, com recursos repassados pela SESAU durante o período desta Auditoria, conforme MEMO/SESAU/GAB/Nº 42/2013 e 44/2013, de 08/04/2013 e 19/04/2013 respectivamente, **anexo 27**;

3.26) Consta no **anexo 8**, relatório e outros documentos referentes a despesas analisadas pela SESAU, com impropriedades ou irregularidades encontradas durante a execução dos contratos de gerenciamentos, sendo solicitado diversos esclarecimentos à contratada e sugerindo glosas à contratante. O acompanhamento das avaliações previsto no contrato visando penalização ao contratado ou reajuste de metas e valores foi insuficiente para efetivar as disposições contratuais – tais irregularidades deverão ser objeto de trabalho mais amplo;

3.27) A contratada não cumpriu com todas as obrigações assumidas, visto que há processos de pagamento de despesas abertos pela SESAU para pagamento aos fornecedores/prestadores das unidades hospitalares, mesmo sendo de



responsabilidade da Pró-Saúde. Como exemplo, citamos o processo 2012/3055/001273 aluguel do Estoque Regulador, no valor de R\$ 466.054,82 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

3.28) Foi apresentado uma relação adicional com base posterior a 10/04/2013, referente a títulos a pagar, **anexo 28**, no total de R\$ 8.255,75 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo que os respectivos documentos não foram disponibilizados à equipe de auditoria;

4 – RECOMENDAÇÕES

4.1) Glosar a importância de R\$ 4.940,59 (quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), do total da dívida junto aos fornecedores/prestadores e R\$ 2.051,50 (dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos) de títulos já pagos, (subitem 3.1), devendo tal despesa ser suportada exclusivamente com recursos da Pró-Saúde;

4.2) Pagar os títulos emitidos após informativo da contratada relatando a extinção de seus contratos com fornecedores/prestadores, no valor de R\$ 84.711,93 (oitenta e quatro mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos), (subitem 3.2), devido a não efetivação de encerramento contratual, desde que haja comprovação de que as despesas tenham ocorrido dentro da vigência contratual;

4.3) Pagar os documentos fiscais com ausência de atestado/identificação de servidor público, no valor de R\$ 971.103,59 (novecentos e setenta e um mil, cento e três reais e cinquenta e nove centavos) referente as despesas citadas no subitem 3.3 deste, desde que corrigida as falhas e comprovada a efetiva realização das despesas.

4.4) Glosar referente a dívida já paga, o valor de R\$ 4.022,03 (quatro mil, vinte e dois reais e três centavos), pertinente a despesa citada no subitem 3.4 deste;

4.5) Pagar o valor de R\$ 3.327,01 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e um centavo) e glosar das despesas a pagar, a importância de R\$ 569,21 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos). Conforme subitem 3.5;



4.6) Pagar o montante de R\$ 1.302.699,70 (um milhão, trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos), após regularização dos apontamentos do subitem 3.6;

4.7) Pagar o montante R\$ 29.997,08 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), com a prévia verificação para evitar o pagamento em duplicidade. Subitem 3.7;

4.8) Da dívida informada, pagar o valor de R\$ 1.786.354,52 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), desde que verificada a compatibilidade dos salários acordados pela Pró-Saúde com os praticados no mercado e pagar os funcionários na folha de sua respectiva lotação. (Subitem 3.8);

4.9) Pagar o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), desde que justificada as informações divergentes. (Subitem 3.9);

4.10) Glosar o valor de 71.175,10 (setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos) da dívida a pagar e R\$ 76.754,38 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) referente despesas já pagas, (subitem 3.10);

4.11) Glosar da relação a pagar, o valor de R\$ 7.210,20 (sete mil, duzentos e dez reais e vinte centavos), (subitem 3.11);

4.12) Glosar o montante de R\$ 1.037.233,25 (um milhão, trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), da dívida não paga e R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) relativo a título já pago, se não houver a comprovação da efetiva realização das despesas, subitem 3.12;

4.13) Glosar do montante das notas não pagas, o valor de R\$ 1.748.625,19 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) e R\$ 645,69 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) pertinente a títulos quitados, para posterior regularização de todos os quesitos citados no subitem 3.13);

4.14) Pagar os títulos no valor de R\$ 770.006,32 (setecentos e setenta mil, seis reais e trinta e dois centavos), desde que sejam regularizadas todas as constatações do subitem 3.14;



4.15) Glosar do débito, o total de R\$ 100.113,37 (cem mil, cento e treze reais e trinta e sete centavos), para posterior regularização, (subitem 3.15);

4.16) Glosar as despesas com desvio de finalidade, no valor de R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais) das despesas não quitadas e R\$ 1.594,20 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) relativo aos títulos pagos, devendo ser confirmado o interesse público, conforme subitem 3.16;

4.17) Pagar o valor de R\$ 76.753,65 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco reais), desde que identificados os veículos e justificada a finalidade de todas as despesas, subitem 3.17;

4.18) Glosar das despesas não pagas, a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), subitem 3.18;

4.19) Da relação de despesas no total de R\$ 2.111.225,15 (dois milhões, cento e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), justificar os pagamentos no valor de R\$ 47.002,11 (quarenta e sete mil, dois reais e onze centavos) emitidos após o prazo final dos contratos da Pró-Saúde com terceiros, conforme subitem 3.19;

4.20) Glosar o valor de R\$ 2.467.437,95 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) relacionado a despesas não quitadas, subitem 3.20;

4.21) Glosar o valor de R\$ 194,96 (cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) das despesas a pagar, subitem 3.21;

4.22) Glosar o montante de R\$ 9.748.126,48 (nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) referente a despesas não pagas, subitem 3.22;

4.23) Pagar a quantia de R\$ 11.305.577,32 (onze milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), subitem 3.24;

4.24) Glosar a dívida, não paga, apresentada com base posterior a 10/04/2013, no valor de R\$ 8.255,75 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), subitem 3.28;

4.25) Considerando que não obtivemos êxito na solicitação de algumas informações do órgão contratante, como a relação de todas as despesas pagas pelo



órgão diretamente aos fornecedores/prestadores das unidades hospitalares, ressaltamos que o montante das glosas recomendadas podem ser ainda maiores, necessitando de cautela nos repasses a serem efetivados à contratada, diante da possibilidade de surgimento de novos fatos, ora desconhecidos, subitem 3.27;

4.26) Que a Secretaria de Estado da Saúde tome as providências necessárias para apurar o montante global da dívida da Secretaria da Saúde junto à contratada Pró-Saúde, e esta com seus fornecedores/prestadores, a fim de ressarcir ao erário os recursos aplicados irregularmente, visto que esta Auditoria teve sua amostra limitada em função da insuficiência de prazo e recursos, pois, como exemplificado no subitem 3.28, a dívida não paga junto a fornecedores/prestadores ainda é incerta devido a continuidade de alguns fornecimentos/serviços pactuados no contrato em vigor, ainda não rescindido definitivamente.

5 – DESPESAS INDIRETAS

Consta, ainda, como valor cobrado pela Pró-Saúde, o montante de R\$ 16.916.000,00 proveniente dos valores que devem ser repassados em favor da OS, alegadamente para cobertura das despesas administrativas indiretas, formação de "reserva técnica" para garantia da continuidade da prestação de serviços e cumprimento de finalidades estatutária.

Tais pagamentos já foram objeto de manifestação dos Tribunais de Contas, no sentido de que, pelo fato da contratada ser associação civil sem finalidade lucrativa, impedida juridicamente de distribuir lucros e eventuais dividendos, nenhum valor recebido pode ser interpretado como lucro.

As despesas indiretas, descritas no subitem 7.3 do Anexo III de cada contrato, devem destinar-se ao adimplemento de despesas administrativas e equivalem a valores de reembolso ou custeio de atividade-meio, cuja aplicação se dá diretamente no objeto dos contratos de gerenciamento, itens efetivamente necessários para que a organização social cumpra eficientemente suas atividades.

Indubitavelmente, esses pagamentos, ora requeridos, devem possuir caráter remuneratório em contrapartida à prestação de serviços e não pode ser tratada como



taxa de administração ou gerência, também, vedada na regulamentação federal pertinente (Portaria Interministerial CGU/MF/MPOG 507/2011, art. 52, inciso I).

Não se pode confundir tais pagamentos com as conceituações existentes de taxa de administração, tendo em vista que esta poderia caracterizar a ideia "lucro ou ganho", sendo vedados. Entretanto, quando se destina a custear despesas operacionais advindas da própria execução contratual, não haveria óbices.

A contratada já se manifestou, por meio dos ofícios 888/2012 de 14/12/2012, protocolado na SESAU em 18/12/2012, apresentando a prestação de contas referente ao período de setembro/2011 a agosto/2012 e prestando esclarecimentos acerca da metodologia de composição e distribuição de valores relativos as despesas de administração de sua Sede Central, sendo o critério utilizado o estabelecimento de percentuais por leitos hospitalares administrados no projeto TO, frente ao total de leitos administrados pela Pró-Saúde, identificando o percentual proporcional a ser aplicado na despesa total da administração central/Sede.

6 – CONCLUSÃO

Glosar da relação de despesas apresentada pela contratada, os valores descritos nos subitens: 4.1, 4.4, 4.5, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.15, 4.16, 4.18, 4.20, 4.21, 4.22 e 4.24, motivados pelos apontamentos dessa Auditoria.

Do total da dívida junto aos fornecedores/prestadores e colaboradores, não verificamos óbice ao pagamento dos títulos pertinentes aos subitens: 4.2, 4.3, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.14, 4.17 e 4.23, após atendido integralmente todas as recomendações propostas, devendo ser abatido desses, o total de R\$ 85.135,30 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos) referente a títulos já pagos com irregularidades, sendo que este valor deve ser glosado do total devido aos fornecedores ou considerados como dívida da Pró-Saúde com o erário os casos em que o fornecedor não possuir títulos a receber que viabilize a compensação. Segue abaixo, tabela resumo com os apontamentos sobre dívida apresentada:

Item/Apontamento	a Pagos	b Pagos - a glosar	c Glosado	d Dívida regular	(d-b) Pagar
3.1 - Antes da vigência contratual		2.051,50	4.940,59		- 2.051,50
3.2 - Após vigência	1.255,00			84.711,93	84.711,93
3.3 - Comprovar serviço e pedido da Sesaú				971.103,59	971.103,59
3.4 - Valor divergente da NF	43.600,72	4.022,03			- 4.022,03
3.5 - Valor divergente da NF			569,21	3.327,01	3.327,01
3.6 - UTI aérea - comprovar serviço e preço	964.697,04			1.302.699,70	1.302.699,70



3.7 - RPA - sobrecarga tributária	115.902,05			29.997,08	29.997,08
3.8 - Despesas Pessoal Escritório	5.692,56			1.786.354,52	1.786.354,52
3.9 - Dados divergentes da NF				350,00	350,00
3.10 - Despesas do Escritório		76.754,38	71.175,10		- 76.754,38
3.11 - Nota cancelada			7.210,20	3.380,74	3.380,74
3.12 - Manutenção predial a comprovar - Forense		87,50	1.037.233,25		- 87,50
3.13 - Consultorias a comprovar		645,69	1.748.625,19		- 645,69
3.14 - UTI - comprovar serviço	400.344,51			770.006,32	770.006,32
3.15 - Sem notas - duplicatas, a comprovar serviço			100.113,37		-
3.16 - Eventos/decoração: desvio de finalidade		1.694,20	1.034,00		- 1.694,20
3.17 - Abastecimento - comprovar				76.753,65	76.753,65
3.18 - Capacitação por servidor			525,00		-
3.19 - Documentos pagos não analisados	2.111.225,15				-
3.20 - Sem notas a pagar - não analisadas			2.467.437,95		-
3.21 - Telecomunicação: desvio de finalidade			194,96		-
3.22 - DNMV - comprovar preço e serviço			9.748.126,46		-
3.23 - Correto	296.658,40				-
3.24 - Correto				11.305.577,32	11.305.577,32
3.28 - Relação posterior - sem notas a pagar			6.255,75		-
TOTAL	3.941.376,33	85.136,30	16.196.441,05	16.334.241,66	16.249.106,56

Do quadro acima, concluímos que a dívida líquida devida pela Pró-Saúde aos fornecedores/prestadores, condicionadas ainda às recomendações supracitadas, é de R\$ 16.249.106,56 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos).

As impropriedades/irregularidades encontradas, não representam necessariamente a dívida da SESAU com a Pró-Saúde, portanto, é necessária, por parte da Secretaria da Saúde, uma nova análise mais aprofundada dos títulos de fornecedores/prestadores já pagos e os a pagar, todos os processos de trabalho da contratada em relação à aplicação de recursos financeiros, materiais e humanos.

Visando maior segurança jurídica e financeira ao erário, recomendamos ao gestor da Pasta, adoção de medidas preventivas visando evitar dívidas residuais da Pró-Saúde com seus fornecedores/prestadores, considerando que o Termo de Rescisão Amigável em sua Cláusula Segunda, item 2.7, acorda responsabilidade mútua pelos respectivos pagamentos. Segue em anexo, tabela da dívida por fornecedor.

TERCEIRA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

Paulo Lucin Meurer
PAULO LUCIN MEURER
Assessor Técnico




SULEY DO CARMO RODRIGUES
Assessora Executiva de Auditoria e
Inspeção


MILTON FERREIRA CASTRO
Assessor Executivo de Fiscalização e
Avaliação de Resultados

I) De acordo.

II) Sugere-se o encaminhamento a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins para conhecimento e adoção das correções.

Em 12/06/13


CRISTIANE DALASTRA
Diretora de Controle Interno

I) De acordo.

II) Com amparo nas disposições do presente Relatório de Auditoria Especial, sugere-se o encaminhamento ao órgão, opinando-se pela implementação das ações corretivas elencadas:

Em 12/06/2013


CLEBER BARROS ARRAES
Diretor de Departamento de Controle Interno

I) De acordo.

II) Na hipótese de solução das pendências questionadas, poderão ser apresentadas justificativas e documentos comprobatórios, acompanhado do relatório de aprovação do gestor da Pasta, que deverão ser submetidos a esta Controladoria para manifestação conclusiva.

III) Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Saúde para adoção das providências, na forma sugerida, respeitadas as disposições legais e éticas.

Em 30/06/2013


RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe



Relação da Dívida por Fornecedor

FORNECEDOR	Dívida Apres.	a Vir Glosar - Não pago	b Vir Quitado	c Vir Dívida - Regular	d Vir Glosar - Pago	(c-d) Vir Pagar
A A T HATANO Total	1.015,55	-	129,75	885,80	-	885,80
A B C Comercial De Papéis Ltda Total	195,00	-	65,00	130,00	-	130,00
A De P Marques Total	436,00	-	-	436,00	-	436,00
A J CANTUÁRIO Total	2.289,20	-	-	2.289,20	-	2.289,20
A Predilar Materiais p/ Construção Ltda Total	25,87	-	25,87	-	-	-
A. B. OLIVEIRA ME Total	5.431,88	-	-	5.431,88	-	5.431,88
A. C. P. DE BARROS-SANTANA & CIA LTDA Total	129,25	-	-	129,25	-	129,25
Abrapucci Consultoria Hospitalar Ltda Total	210.166,83	210.166,83	-	-	-	-
Acostec Comercio E Servicos De Balancas Ltda - Me Total	985,71	-	-	985,71	-	985,71
ADELINA GOMES DA SILVA DAMASCENA Total	169,50	-	169,50	-	-	-
Ademar Jose Carvalho Oliveira 73445797153 Total	330,00	-	65,00	265,00	-	265,00
ADILSON MARQUES DA SILVA 69859671168 Total	30,00	-	30,00	-	-	-
Admilson da Silva Mendes Total	535,50	-	535,50	-	-	-
ADRIANO WBIRATAN FERREIRA DE OLIVEIRA Total	56,25	-	56,25	-	-	-
AGAPE & ICTHUS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Total	1.795,68	1.795,68	-	-	-	-
Agostinho Alves da Silva Total	254,25	-	254,25	-	-	-
AIRES & LEAL LTDA ME Total	539,00	-	-	539,00	-	539,00
ALBA MARIA NUNES MOURA Total	49,90	-	49,90	-	-	-
Alban Ind. e Com. de Emb. Plasticas, A. C. T. L. Total	7.898,00	-	-	7.898,00	-	7.898,00
Albecino Rosa dos Reis Total	84,76	-	84,76	-	-	-
ALBERTO GOMES DA SILVA Total	315,00	-	315,00	-	-	-
ALESSANDRO COELHO PEREIRA Total	1.200,00	-	-	1.200,00	-	1.200,00
ALEXANDRE & CARVALHO LTDA Total	654,75	-	-	654,75	-	654,75
ALEXANDRE DE OLIVEIRA Total	255,00	-	255,00	-	-	-
Alexpress Agenciamento Aereo Ltda Total	4.418,03	-	-	4.418,03	-	4.418,03
Allimed Comercio De Material Medico Ltda. Total	169.358,00	-	86.560,00	82.798,00	-	82.798,00
ALLYNNE CRISTHYNE ALVES DA SILVA Total	9.587,70	-	-	9.587,70	-	9.587,70
ALMIR & CIA LTDA-ME Total	110,25	110,25	-	-	-	-
ALTAIR ROSA DA SILVA Total	57,00	-	57,00	-	-	-
ALUISIO GOMES CARNEIRO EPP Total	526,45	-	526,45	-	-	-
ALVES & CUNHA LTDA Total	6.081,45	-	-	6.081,45	-	6.081,45
Ana Carolina Rodrigues Da Silva 03974896171 Total	1.217,35	-	-	1.217,35	-	1.217,35
ANA CELIA SILVA RAMALHO MARTINS Total	254,25	-	254,25	-	-	-
ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA QUEIROZ Total	169,50	-	169,50	-	-	-
Ana Ovidia Dias Lins Total	678,01	-	678,01	-	-	-
ANA RITA DE MOURA Total	56,25	-	56,25	-	-	-
ANALIA GOMES CARVALHO Total	207,90	115,50	92,40	-	-	-
ANDREA CRISTINA DE ARAUJO Total	528,00	-	-	528,00	-	528,00
ANDREA SILVA DO AMARAL Total	880,00	-	-	880,00	-	880,00
ANDRIA CRISTINA MARTINS SILVA Total	78,75	-	78,75	-	-	-
ANGELA MARIA DAMACENA GOMES CARDOSO Total	84,75	-	84,75	-	-	-
ANIELLE PIUCIE DE LIMA BARROS Total	29,10	-	29,10	-	-	-
ANISONDIL BEZERRA DUARTE Total	254,25	-	254,25	-	-	-
ANIZIO EVANGELISTA DE CARVALHO Total	417,88	220,00	197,88	-	-	-
ANNA CRISTINA DE OLIVEIRA Total	1.688,40	-	-	1.688,40	-	1.688,40



Antibióticos Do Brasil Ltda Total	78.387,08	-	-	78.387,08	-	78.387,08
ANTONIETA RODRIGUES VIDAL Total	1.017,00	-	1.017,00	-	-	-
ANTONIO A DE OLIVEIRA O BORRACHEIRO ME Total	289,55	-	-	289,55	-	289,55
ANTONIO BATISTA DE SOUSA ARAUJO Total	298,50	-	298,50	-	-	-
ANTONIO CARLOS L. DE ARAUJO Total	566,60	-	85,00	481,60	-	481,60
ANTONIO CUSTODIO Total	659,33	-	659,33	-	-	-
ANTONIO MOREIRA SOARES Total	1.078,00	-	0,50	1.077,50	-	1.077,50
Antonio Pereira Rocha Total	960,00	-	-	960,00	-	960,00
ANTONIO PINHEIRO DE LEMOS Total	135,00	-	135,00	-	-	-
Antonio Sheylo Brito Campelo Total	339,00	-	339,00	-	-	-
ANTONIO TADEU DE SOUZA Total	8.941,70	-	-	8.941,70	-	8.941,70
Apija Produtos Hospitalares Ltda Total	1.531,63	-	1.531,63	-	-	-
ARAUJO & BORGES LTDA Total	2.946,95	-	-	2.946,95	-	2.946,95
ARGEMIRO DA SILVA FILHO Total	157,50	-	157,50	-	-	-
ARI DOS SANTOS REIGOTA Total	84,75	-	84,75	-	-	-
Ariel Maccari Total	97,01	-	97,01	-	-	-
ARILENE DE JESUS GOMES DA SILVA Total	254,25	-	254,25	-	-	-
ART FLORES COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES LTDA Total	404,00	404,00	-	-	-	-
Assecont Tecnologia Ltda - EPP Total	592,00	-	592,00	-	-	-
Asthamed - Comércio De Produtos E Equip Hosp Ltda Total	5.715,00	-	-	5.715,00	-	5.715,00
Atacadão Barão Ltda Total	7.854,68	-	-	7.854,68	-	7.854,68
ATLAS DO BRASIL CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA Total	9.759,00	-	-	9.759,00	-	9.759,00
Atual Cargas Transportes Ltda Total	470,69	248,36	96,33	126,00	-	126,00
Autentica Agencia De Viagens, Turismo E Eventos Lt Total	105.338,55	78.123,72	-	27.214,83	-	27.214,83
AUTO POSTO IPANEMA LTDA Total	46,20	-	46,20	-	-	-
AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA Total	7.868,27	-	-	7.868,27	-	7.868,27
AUTO SOCORRO AZEVEDO LTDA Total	290,00	-	290,00	-	-	-
AZEVEDO BARROS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Total	9,50	-	9,50	-	-	-
B C R S Prestação de Serviços Médicos Ltda Total	2.509,00	-	-	2.509,00	-	2.509,00
BANDEIRA E CARVALHO LTDA Total	24,50	-	24,50	-	-	-
Barros & Florentino Ltda - Me Total	411,50	411,50	-	-	-	-
Batista e Prado Ltda Total	20.060,00	-	-	20.060,00	-	20.060,00
Benedita de Sousa Alves Total	169,50	-	169,50	-	-	-
Benedito Borges Total	360,00	-	-	360,00	-	360,00
Bergoncil Pereira da Silva Total	2.283,75	-	2.283,75	-	-	-
Biomedical Equip's e Prod. Médico-Cirúrgicos Ltda Total	6.568,00	-	6.568,00	-	-	-
Biotronik Comercial Médica Ltda Total	657.979,78	-	103.012,35	554.967,43	-	554.967,43
BIGTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA Total	500.554,59	-	-	500.554,59	-	500.554,59
Borges Informatica Ltda Total	15.171,41	1.286,66	-	13.884,75	-	13.884,75
Brasil Telecom S.A. Total	846,58	846,58	-	-	-	-
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA Total	99.513,18	-	104,48	99.408,70	-	99.408,70
Braspress Transportes Urgentes Ltda Total	82,58	-	82,58	-	-	-
BRAVO MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA Total	218,76	-	108,16	110,60	-	110,60
BSB Com Prod Hospitalares Ltda Total	79.417,46	-	-	79.417,46	-	79.417,46
C A Bezerra De Alcantara Me Total	32.306,79	-	-	32.306,79	-	32.306,79
C A S Consultoria LTDA Total	12.062,04	12.062,04	-	-	-	-
C. A. MACEDO VIDRACARIA - ME Total	46,80	-	46,80	-	-	-
C. A. SOARES DE MELO Total	6.158,26	-	256,88	5.901,38	-	5.901,38
C. DA CRUZ E CIA LTDA - ME Total	420,00	420,00	-	-	-	-
C. Uma & L. Cardoso Distribuidora Ltda - ME Total	5.578,12	-	89,60	5.488,52	-	5.488,52
C. M. DE MORAIS Total	490,66	-	-	490,66	-	490,66
C.H.B. Monteiro & Cia Ltda-ME Total	79.494,61	-	-	79.494,61	-	79.494,61



Campeão Pinheiro & Cia Ltda Total	23.496,81	-	-	23.496,81	-	23.496,81
Candido Lopes de Oliveira Filho Total	225,75	-	225,75	-	-	-
Cardio Medical Com Rep e Imp de Mat. Medico Hosp Total	39.371,38	-	39.371,38	-	-	-
Cardio Villa -centro De Diagnostico Cardiologico D Total	242,50	-	242,50	-	-	-
CARDIOCENTER- CENTRO CARDIOLOGICO DE PALMAS LTDA Total	4.540,00	-	4.540,00	-	-	-
Cardiomed Comercio e Representação de Produtos Med Total	948.946,14	1.582,50	123.849,69	823.513,95	-	823.513,95
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA Total	3.888,00	-	-	3.888,00	-	3.888,00
CARLOS ENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA Total	395,25	-	395,25	-	-	-
CARLOS HUMBERTO IZABEL Total	847,50	-	847,50	-	-	-
CARLOS LEVI DE SOUSA NOLETO Total	169,50	-	169,50	-	-	-
CARMILTON BRITO ALVES Total	84,75	-	84,75	-	-	-
Casa Doce Com. Prod. Aliment. e Artesanatos Ltda Total	480,00	480,00	-	-	-	-
CASSIO FERNANDO RIBEIRO DE ANDRADE Total	596,00	-	-	596,00	-	596,00
CELIA DA COSTA BEQUIMAM NUNES Total	254,24	-	254,24	-	-	-
CELIA REGINA VIEIRA PINHEIRO Total	169,50	-	169,50	-	-	-
Centrafone Equipamentos e Serv. de Telec. Ltda Total	1.904,48	-	-	1.904,48	-	1.904,48
CENTRO AUDITIVO AUDIUS LTDA Total	2.200,00	-	2.200,00	-	-	-
Centro de Form D Condutores Noroeste Ltda ME Total	21.120,00	5.280,00	-	15.840,00	-	15.840,00
CENTRO MEDICO KELLER BOTELHO LTDA Total	805,01	-	805,01	-	-	-
CESAR ABRAO VILELA FILHO Total	2.462,75	2.462,75	-	-	-	-
Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins Total	15.311,46	151,32	7.043,36	6.504,69	1.612,09	4.892,60
CIDIVAN REIS NERES DE OLIVEIRA Total	492,00	492,00	-	-	-	-
Cirucam Medical Center & Home Care Ltda Total	153.778,09	-	27.440,00	126.338,09	-	126.338,09
Cirurgia Fernandes Com. de Mater. Hosp Soc Ltda Total	59.482,27	4.861,80	31.057,05	23.563,42	-	23.563,42
Cirurgia São José Ltda Total	106.347,76	-	106.347,76	-	-	-
CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDI Total	7.625,40	-	-	7.625,40	-	7.625,40
CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L Total	24.600,00	-	24.600,00	-	-	-
CLAUDEAN PEREIRA LIMA Total	423,75	-	423,75	-	-	-
CLAUDIA ALVES BATISTA GALVAO Total	423,80	-	15,00	408,80	-	408,80
CLEIDE DA SILVA RODRIGUES Total	118,80	-	118,80	-	-	-
CLEITONETT PEREIRA ROCHA Total	338,25	-	338,25	-	-	-
CLEUDIMAR AZEVEDO ALVES Total	2.005,19	-	2.005,19	-	-	-
CLEUMAR VIEIRA DOS SANTOS Total	169,50	-	169,50	-	-	-
CLEUZIMAR ALVES RODRIGUES Total	10,20	-	-	-	10,20	(10,20)
CLIMA FRIO REFRIGERACAO LTDA ME Total	23.262,10	-	-	23.262,10	-	23.262,10
Clinica da Imagem do Tocantins Ltda Total	221.134,47	-	217.112,44	-	4.022,03	(4.022,03)
Columbia Comercio de Descartaveis Ltda Total	4.325,00	-	-	4.325,00	-	4.325,00
Comed - Consultoria Medica Ltda. Total	4.800,00	4.800,00	-	-	-	-
COMERCIAL DE ARMARINHOS ESPLANADA LTDA Total	860,70	-	-	860,70	-	860,70
COMERCIAL BOA SORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Total	418,31	-	418,31	-	-	-
COMERCIAL COMPRE BEM DE SECOS E MOLHADOS LTDA ME Total	29,94	-	29,94	-	-	-
COMERCIAL VAREJISTA DE PECAS SANTA TEREZINHA LTDA Total	54,88	-	54,88	-	-	-
Companhia De Saneamento Do Tocantins Total	17.427,89	-	3.191,21	14.236,68	-	14.236,68



CONDOR INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA Total	6.800,00	-	-	6.800,00	-	6.800,00
CONSTRUTORA LDN LTDA Total	27.979,28	-	-	27.979,28	-	27.979,28
Contribuição Assist. A Pagar Total	2.505,37	-	139,44	2.365,93	-	2.365,93
Contribuição Sindical A Recolher Total	22.910,35	-	3.657,47	18.720,80	532,08	18.188,72
Copiadora Copservice Ltda Total	626,90	-	46,73	580,17	-	580,17
CORDULINA COSTA REGO NETA Total	56,25	-	56,25	-	-	-
CORREA & MARTINS LTDA Total	6.979,28	-	-	6.979,28	-	6.979,28
COSMA CARVALHO DA SILVA Total	84,75	-	84,75	-	-	-
CRB Comercio e Distribuição Ltda - ME Total	16.248,00	1.700,00	-	14.548,00	-	14.548,00
Cremer S. A. Total	164.525,89	-	60.508,14	104.017,75	-	104.017,75
CREUZA PEREIRA DE SOUZA SILVA Total	84,76	-	84,76	-	-	-
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos LTDA Total	51.875,65	-	51.875,65	-	-	-
CRISTIANE MONTEIRO GOMES Total	412,65	-	412,65	-	-	-
CRISTINA CONCEICAO DE SOUSA Total	141,01	-	141,01	-	-	-
D F Rodrigues Total	5.838,00	-	-	5.838,00	-	5.838,00
D GRAZIANI Total	43.445,15	-	-	43.445,15	-	43.445,15
D Z 7 Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Total	267.926,00	-	-	267.926,00	-	267.926,00
D. M. MAIA Total	4.081,90	773,00	108,05	3.200,85	-	3.200,85
D. S. SANDES ME Total	201,76	-	-	201,76	-	201,76
D.H.L.COM. DE EMBALAGENS E PROD. DE LIMPEZA LTDA- Total	1.820,20	502,70	492,50	825,00	-	825,00
DALLMANN FARMACIA E MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS LT Total	4.542,25	-	159,95	4.382,30	-	4.382,30
Dalva De Jesus Azevedo Neta Total	31,68	-	31,68	-	-	-
Damaso e Monteiro Ltda Total	11.808,50	-	-	11.808,50	-	11.808,50
DAMIÃO ALVES DE SOUSA Total	2.424,00	-	2.424,00	-	-	-
DANIEL VICENTINE PARREIRA Total	678,00	-	678,00	-	-	-
DANIELE MONTEIRO DE ALMEIDA Total	169,50	-	169,50	-	-	-
DANILO ALENCAR DE ANDRADE Total	2.921,05	-	-	2.921,05	-	2.921,05
DARCY MARIA RAMOS SOUZA Total	1.232,00	-	-	1.232,00	-	1.232,00
DARCYLON SOUZA SILVA Total	56,25	-	56,25	-	-	-
DEBORA VANESSA DE P.S.L. PEREIRA Total	309,75	-	309,75	-	-	-
DEDETINS-SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA DE DOMISSAN Total	1.448,43	1.448,43	-	-	-	-
Del Grandi Comercial Ltda - EPP Total	5.280,00	-	-	5.280,00	-	5.280,00
DELFINA AVELINO DE SOUSA Total	552,50	-	-	552,50	-	552,50
Dell Computadores do Brasil Ltda Total	136.608,82	9.966,91	487,62	126.154,29	-	126.154,29
DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES Total	169,50	-	169,50	-	-	-
DERCIONILIA CARDOSO DE FARIA SANTOS Total	112,50	-	112,50	-	-	-
DEUZIMAR DUARTE CARVALHO Total	84,75	-	84,75	-	-	-
DIAGNOSIS CENTRO MEDICO LABORATORIAL LTDA Total	6.969,57	-	6.969,57	-	-	-
Diego Candido Vera Total	18,00	-	18,00	-	-	-
Distribuidora Brasil Coml de Prod. Medicos Hospita Total	15.646,78	-	-	15.646,78	-	15.646,78
Distribuidora Centro Oeste De Servicos Ltda - Epp Total	1.260,00	-	-	1.260,00	-	1.260,00
DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA Total	13.314,63	1.583,33	-	11.731,30	-	11.731,30
Distribuidora Nacional de Produtos Para Analise Lt Total	8.369,46	-	200,00	8.369,46	-	8.369,46
Distribuidora Materiais Para Construção Ltda Total	237,00	-	-	237,00	-	237,00
DNMV S/A Total	10.355.126,09	10.355.126,09	-	-	-	-
DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA Total	560,00	-	-	560,00	-	560,00
Domingos Jose Sobrinho N Feitosa Total	3.355,50	-	3.355,50	-	-	-
Domingos Silva Cirqueira Total	339,00	-	339,00	-	-	-
DONIZETTI MARTINS GARCIA Total	3.080,00	3.080,00	-	-	-	-
Dragao Informática Ltda - ME Total	2.035,00	-	-	2.035,00	-	2.035,00
DROGA VISA MEDICAMENTOS LTDA - ME Total	1.611,98	-	-	1.611,98	-	1.611,98



E B DE MORAIS Total	7.448,10	-	-	7.448,10	-	7.448,10
E F Augusto - ME Total	1.978,60	-	147,00	1.831,60	-	1.831,60
E F DA CRUZ Total	5.214,72	-	-	5.214,72	-	5.214,72
ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS Total	38,50	-	38,50	-	-	-
Eder Nunes de Souza Total	1.468,76	-	1.468,76	-	-	-
Edilberto Greinert & Cia Ltda Total	7.007,50	-	-	7.007,50	-	7.007,50
Edificio Administracao Condominial Ltda Me Total	86,02	86,02	-	-	-	-
EDINALDO SALUSTRIANO RODRIGUES Total	169,50	-	169,50	-	-	-
EDISON JOSE DE ARAUJO Total	339,00	-	339,00	-	-	-
EDIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO Total	4.087,50	-	4.087,50	-	-	-
EDMAR SANTOS JUNIOR Total	352,00	-	-	352,00	-	352,00
Edmilson Barros de Oliveira Total	423,75	-	423,75	-	-	-
EDMILSON BENTO DO CARMO Total	20,00	-	20,00	-	-	-
EDMILSON DIAS TOBIAS Total	112,50	-	112,50	-	-	-
Edmilson Lopes da Silva Total	30,00	-	30,00	-	-	-
Edmilson Rodrigues dos Santos Total	508,50	-	508,50	-	-	-
EDNA GOMES PEREIRA Total	412,65	-	412,65	-	-	-
EDNA RODRIGUES PEREIRA Total	254,25	-	254,25	-	-	-
EDSON VIEIRA DA SILVA Total	1.142,10	-	164,90	977,20	-	977,20
EDUARDO DOMINGOS DA SILVA ME Total	3.157,25	-	-	3.157,25	-	3.157,25
ELETROLIM COM ATAC. ELETRO ELETRONICOS LTDA Total	6.199,60	-	-	6.199,60	-	6.199,60
ELETRONICA CENTRAL LTDA ME Total	14,00	-	14,00	-	-	-
Elfa Medicamentos Ltda Total	6.270,70	-	6.270,70	-	-	-
Elfa Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda Total	33,81	-	33,81	-	-	-
ELIAN PEREIRA MARTINS SANTANA Total	84,75	-	84,75	-	-	-
ELIAS JOSE DE SOUZA Total	508,50	-	508,50	-	-	-
Elias Moreira de Barros Total	168,75	-	168,75	-	-	-
Eliene Moura Ribeiro Total	1.356,00	-	1.356,00	-	-	-
Elisabete Pereira Santos Botelho Total	646,80	-	-	646,80	-	646,80
Elisabete Soares Ramos-ME Total	150,00	150,00	-	-	-	-
ELIZABETE ALVES BELISARIO Total	168,75	-	168,75	-	-	-
ELIZABETE SOARES DE MOURA COSTA Total	169,50	-	169,50	-	-	-
ELIZETE FERREIRA LEITE Total	176,00	-	-	176,00	-	176,00
ELIZIA MARIANA DOS SANTOS Total	84,75	-	84,75	-	-	-
ELMÍCIA LIMA PARENTE FERNANDES Total	84,75	-	84,75	-	-	-
ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA FALAVIGNA Total	1.584,00	-	-	1.584,00	-	1.584,00
ELZA PEREIRA MARTINS GOMES Total	3.876,95	-	-	3.876,95	-	3.876,95
EMBALAGENS H PLAST. DISTRIBUIDORA LTDA - ME Total	1.796,42	-	1.796,42	-	-	-
Emivaldo Gomes Pinheiro Total	34,30	-	34,30	-	-	-
EMPESUL IMOVEIS LTDA Total	21.950,00	12.350,00	-	-	9.600,00	(9.600,00)
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Total	67,41	-	67,41	-	-	-
ENDOCARDIO MATERIAL MEDICO LTDA Total	121.824,64	-	99.425,38	22.399,26	-	22.399,26
ENGECIL ENGENHARIA E COSTRUCOES LTDA Total	31.224,45	31.224,45	-	-	-	-
ENIELSON RODRIGUES QUIRINO 61354554191 Total	1.460,00	-	-	1.460,00	-	1.460,00
ENIVAN DA SILVA CHAVES Total	72,75	-	72,75	-	-	-
ENOCK PINHEIRO DE SOUZA Total	2.000,00	-	2.000,00	-	-	-
EOMASQUINAS - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS P/ CONST LTDA Total	11.559,00	950,00	-	10.609,00	-	10.609,00
ERIKA BATISTA HALUN Total	29.166,66	8.166,66	-	21.000,00	-	21.000,00
ESILENE ALVES PEREIRA Total	339,00	-	339,00	-	-	-
ESPACO MEDICO EMPRESARIAL Total	3.053,43	-	-	-	3.053,43	(3.053,43)
EVA ALVES DA SILVA Total	84,75	-	84,75	-	-	-
Evandro Carlos de Sa Total	751,15	-	135,40	615,75	-	615,75



EVANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA Total	56,25	-	56,25	-	-	-
Exata Copiadora Ltda. Total	7.078,05	7.060,05	18,00	-	-	-
EXTINCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME Total	8.819,46	-	-	8.819,46	-	8.819,46
Extinto - Com e Recarga De Extintores Ltda - Me Total	1.505,00	-	-	1.505,00	-	1.505,00
EZEQUIEL PORTILHO Total	110,58	-	-	110,58	-	110,58
F Cardoso E Cia Ltda Total	47.282,50	-	-	47.282,50	-	47.282,50
F De A Paiva De Souza Total	420,84	-	-	420,84	-	420,84
F. NUNES DE CARVALHO Total	36,00	-	36,00	-	-	-
F. R. Ferreira Total	93,12	-	93,12	-	-	-
F. T. DE MENESES CAMARGO Total	791,45	-	30,00	761,45	-	761,45
F.B.M. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Total	64.829,74	3.410,36	1.063,05	60.356,33	-	60.356,33
F.F. CONTROLE E CERTIFICACAO LTDA Total	7.010,00	-	-	7.010,00	-	7.010,00
FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA Total	551,81	-	75,00	476,91	-	476,91
Fabio Bueno Gomes Total	112,50	-	112,50	-	-	-
FABIO FERREIRA SILVA Total	117,75	-	117,75	-	-	-
FABIO PNEUS LTDA Total	8,33	-	8,33	-	-	-
Fabricao Pereira e Silva Total	592,49	-	592,49	-	-	-
FAF TRANSP E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME Total	26,30	-	26,30	-	-	-
Faixa Empreendimentos Turisticos Ltda Total	85,00	-	85,00	-	-	-
Farmater Medicamentos Ltda - EPP Total	1.675,00	-	1.675,00	-	-	-
FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTD Total	1.028,20	-	-	1.028,20	-	1.028,20
Ferragista Araguaia Ltda Total	1.671,20	-	1.671,20	-	-	-
Ferreira & Santos Ltda Total	9.143,63	-	-	9.143,63	-	9.143,63
FERREIRA & PIRES LTDA Total	35.041,67	-	-	35.041,67	-	35.041,67
FLAVIA DE PAULA E SILVA FERRARA - ME Total	110,70	-	-	110,70	-	110,70
Flaviane Maciel Abreu - Me Total	730,00	-	-	730,00	-	730,00
FLAVIANO LOPES DOS SANTOS Total	168,63	-	168,63	-	-	-
FLORES BELA LIMA Total	169,50	-	169,50	-	-	-
Fontes & Galvao Ltda - Epp Total	551,29	-	54,12	497,17	-	497,17
Foramed Distribuidora de Medicamentos Ltda -ME Total	185,50	-	185,50	-	-	-
FORENGE ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTD Total	948.323,00	948.323,00	-	-	-	-
Fortes Informatica Ltda Total	1.313,00	657,00	-	656,00	-	656,00
FRANCISCA MARIA AQUINO Total	84,75	-	84,75	-	-	-
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE MESQUITA Total	169,50	-	169,50	-	-	-
Freitas & Costa Ltda Total	68,60	-	68,60	-	-	-
Fresenius Kabi Brasil Ltda Total	175.534,20	18.230,31	116.842,73	40.461,16	-	40.461,16
FRI LEITE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Total	7.801,97	-	81,36	7.720,61	-	7.720,61
Frigocapa Ind e Com de Alim e Deriv Ltda Total	427.069,71	13.646,45	-	423.423,26	-	423.423,26
G CAVALCANTE GOIANO Total	21.152,32	249,90	-	20.902,42	-	20.902,42
G M GONÇALVES & FILHO LTDA - ME Total	196,91	-	-	196,91	-	196,91
G. J. DE AGUIAR E CIA LTDA Total	3.702,70	-	-	3.702,70	-	3.702,70
G.F. Da Silva & Filho Ltda Total	890,08	-	-	890,08	-	890,08
GEOVANE BARROS DE ABREU Total	423,75	-	423,75	-	-	-
GERALDO QUEIROZ PACHECO Total	528,00	-	-	528,00	-	528,00
GERCY ALVES RIBEIRO Total	320,00	-	-	320,00	-	320,00
Geremias Marques De Araujo - Me Total	490,00	-	490,00	-	-	-
GERSON MARTINS DA SILVA JUNIOR Total	210,00	210,00	-	-	-	-
Gertec Telecomunicações Ltda Total	487,50	487,50	-	-	-	-
GESSLER OLIVEIRA BESSA Total	225,00	-	225,00	-	-	-
Gestao Consultoria Ltda Total	552.585,00	552.585,00	-	-	-	-
Ghs Industria E Servicos Ltda Total	20.860,00	-	-	20.860,00	-	20.860,00
GICELIA ALVES FERREIRA Total	169,50	-	169,50	-	-	-



Gilberto Bento de Faria Total	20,37	-	20,37	-	-
GILMAR MOACIR VIDAL Total	131,25	-	131,25	-	-
Gimba Suprimentos De Escritório E Informatic Ltda Total	40.876,41	-	-	40.876,41	40.876,41
GISLAYNE BARBOSA DOS SANTOS Total	423,75	-	423,75	-	-
Givaldo Carlos Goes 83060022100 Total	970,00	-	-	970,00	970,00
GLEISON RAFAEL MARTINS BISPO Total	2.461,74	-	2.461,74	-	-
GOYAMARA SOUZA GOMES Total	2.036,16	-	2.036,16	-	-
GRAFICA PONTUAL LTDA - ME Total	1.428,32	-	-	1.428,32	1.428,32
Grani Pisos Com De Materiais Para Construcao Ltda Total	480,00	-	-	480,00	480,00
GTMED IND. COM. E SERV. TEC. LTDA Total	8.975,00	-	-	8.975,00	8.975,00
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA Total	525,00	525,00	-	-	-
GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS Total	684,50	-	-	684,50	684,50
GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA Total	1.062,89	-	1.062,89	-	-
GURUPI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA Total	4.392,66	-	4.392,66	-	-
Gynmed Distribuidora Importacao E Exportacao De Me Total	55.443,29	-	45.955,82	9.487,47	9.487,47
Hagestedt E Hagestedt Ltda - Me Total	784,00	-	-	784,00	784,00
Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda Total	6.414,25	-	88,00	6.326,25	6.326,25
Halif Magalhães Cabral Total	117,75	-	117,75	-	-
HAMILTON DE REZENDE COSTA ME Total	793,80	-	39,20	754,60	754,60
HAMILTON LUSTOSA DE BRITO FILHO Total	77,60	-	77,60	-	-
HAROLDO ALVES BARBOSA Total	84,75	-	84,75	-	-
Hartmann Ind e Com de Prod Med Hospitalares Ltda Total	630,00	-	-	630,00	630,00
HELBNY OLIVEIRA FREDERICE Total	1.056,00	-	-	1.056,00	1.056,00
HELIO ALVES DA SILVA O GOIANO Total	899,00	-	-	899,00	899,00
HELIO ANDRADE CARVALHO Total	56,25	-	56,25	-	-
HELIO SOUZA BARROS Total	169,50	-	169,50	-	-
Helios Coletivos E Cargas Ltda. Total	300,00	-	300,00	-	-
HELTON FERREIRA SANTOS Total	242,25	-	242,25	-	-
HERINGER TAXI AEREO LTDA Total	2.764.847,04	497.449,40	964.697,94	1.302.699,70	1.302.699,70
Hermenegilda de Fatima Oliveira Total	9.693,00	-	-	9.693,00	9.693,00
HILDA LOPES DA SILVA Total	118,80	-	118,80	-	-
Hospicare Comercio e Assistencia Tecnica de Equipam Total	15.462,05	-	-	15.462,05	15.462,05
HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA Total	39.995,51	-	39.995,51	-	-
HOSPITAL DO RIM DE ARAGUAINA LTDA. ME Total	4.212,00	-	-	4.212,00	4.212,00
HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS LTDA. Total	92.746,47	-	-	92.746,47	92.746,47
HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS LTDA Total	1.801,50	-	-	1.801,50	1.801,50
Hospitalia Produtos Para Saude Ltda Total	5.891,89	-	136,00	5.755,89	5.755,89
HOSPITALAR SERVICOS MEDICOS LTDA Total	75.000,00	75.000,00	-	-	-
Hosplab Produtos Hospitalares E Laboratorial Ltda Total	322,00	-	-	322,00	322,00
Hospitech Com De Equip Médico Hospitalares Ltda Total	328.577,98	97.803,48	82,50	230.692,00	230.692,00
Hospvida Produtos Hospitalares Ltda - EPP Total	42.871,35	-	-	42.871,35	42.871,35
HOTEL MINAS TOCANTINS LTDA -ME Total	260,00	260,00	-	-	-
Hotelaria Accor Brasil S/a Total	245,00	245,00	-	-	-
Humaniza Acao Solucoes em Recursos humanos Ltda Total	918.207,57	918.207,57	-	-	-
Humberto Andrade Barbosa Total	253,50	-	253,50	-	-
IARA MARIA CAVALCANTE TEXEIRA Total	339,00	-	339,00	-	-
IDELTINA MARIA BARREIRA DE MACEDO	78,75	-	78,75	-	-



Total						
IDT INSTITUTO DE DOENÇAS DO TORAX LTDA Total	13.039,35	-	-	13.039,35	-	13.039,35
IMAGEM MIDIA LTDA - ME Total	219,10	-	29,10	190,00	-	190,00
Imobiliária Morada do Sol Ltda Total	4.900,34	1.166,67	3.733,67	-	-	-
Impersik Comércio e Serviços Ltda Total	93.761,54	-	-	93.761,54	-	93.761,54
Imposto de Renda - Códig-3208 Total	45.482,08	-	263,79	45.218,29	-	45.218,29
Imposto de Renda - Códig-3208 (MARIA JOAQUINA) Total	618,47	-	-	618,47	-	618,47
Imposto De Renda - Código 0561 Total	1.809.268,71	-	171,45	1.801.772,63	7.324,63	1.794.448,00
Imposto de Renda - Código 0588 Total	59,19	-	59,19	-	-	-
Imposto de Renda - Código 1708 Total	484.473,52	145.013,16	15.235,63	321.689,44	2.535,29	319.154,15
Informed Equipamentos Hospitalares Ltda Me Total	59.435,00	-	-	59.435,00	-	59.435,00
Informáveis Comércio de Móveis Para Infor. e Escr. Total	2.160,00	-	-	2.160,00	-	2.160,00
Inove Comércio de Equipamentos e Móveis Ltda-ME Total	410,00	-	-	410,00	-	410,00
Inss A Recolher Total	7.496,12	618,20	1.912,39	1.991,97	2.973,56	(981,59)
Inss De Terceiros A Recolher Total	57.211,80	816,54	228,78	5.966,48	200,00	5.766,48
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO TOCANTI Total	2.340,00	-	-	2.340,00	-	2.340,00
INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA Total	450,00	-	-	450,00	-	450,00
INSTITUTO DE NEUROCIENCIAS DE PALMAS LTDA Total	594,00	-	-	594,00	-	594,00
INTENSICARE UTI - IOP LTDA Total	355.374,74	-	355.374,74	-	-	-
INTENSICARE UTI - OSVALDO CRUZ LTDA Total	493.488,34	-	-	493.488,34	-	493.488,34
IRISVALDO SANTOS MENDES Total	169,50	-	169,50	-	-	-
IRMAOS BUENO LTDA Total	76,77	-	76,77	-	-	-
ISABEL DIAS LEITE CANALIS Total	169,50	-	169,50	-	-	-
Iss Na Fonte A Recolher Total	102.811,49	176,59	3.201,55	98.723,64	709,51	98.014,33
ITALO DIEGO CIRUQUEIRA MACIEL Total	254,25	-	254,25	-	-	-
ITELVAN MACIEL DE SOUZA Total	84,75	-	84,75	-	-	-
IVO APARECIDO DE OLIVEIRA Total	43,65	-	43,65	-	-	-
J B Moraes da Silva Total	3.072,00	-	-	3.072,00	-	3.072,00
J C de Barros - EPP Total	471,60	-	122,66	348,94	-	348,94
J M B LOURENCO Total	3.342,00	765,00	-	2.577,00	-	2.577,00
J Testoni - Me Total	5.689,05	-	5.689,05	-	-	-
J W - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - Total	1.127,42	-	-	1.127,42	-	1.127,42
J. A. R. DA SILVA JUNIOR - ME Total	50,00	-	50,00	-	-	-
J. A. Ramos Martins ME Total	744,80	-	744,80	-	-	-
J. G. Equipamentos contra Incendio E Serviços Ltda Total	666,60	-	-	666,60	-	666,60
J. J. DE MESQUITA NETO - ME Total	285,00	-	75,00	210,00	-	210,00
J. V. De Menezes Total	114.089,38	360,00	-	113.729,38	-	113.729,38
JAIZA BORBA RIBEIRO Total	84,75	-	84,75	-	-	-
Janaina Cordeiro Amancio - Me Total	56,00	-	56,00	-	-	-
JANAINA PAVEZZI DE OLIVEIRA MILHOMENS Total	824,25	-	824,25	-	-	-
Jesus dos Santos Gonçalves - ME Total	241,40	-	-	241,40	-	241,40
JN COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICACAO Total	8.214,94	-	612,24	7.602,70	-	7.602,70
JN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME Total	2.250,00	-	-	2.250,00	-	2.250,00
Joao Batista Gomes De Moraes-araguacu Me Total	590,00	-	-	590,00	-	590,00
JOAO PAULO FERREIRA LIMA Total	604,35	-	87,09	517,26	-	517,26
JOAO SERAFIM DA CRUZ NETO Total	5.000,00	-	-	5.000,00	-	5.000,00
Joe Sousa Lima Total	592,50	-	592,50	-	-	-
JOELIA GOMES PEREIRA Total	84,75	-	84,75	-	-	-
JOELMA GOMES DA SILVA Total	118,80	-	118,80	-	-	-
JONAS PAIS ALVES Total	168,75	-	168,75	-	-	-
Jony Felipe Constesini de Oliveira Total	202,60	-	-	202,60	-	202,60
JOSE ADELMAR CAVALCANTE Total	254,25	-	254,25	-	-	-



JOSE ANDERSON ROCHA NOVAES Total	1.540,00	-	-	1.540,00	-	1.540,00
José de Araújo Peixoto Total	86.333,33	30.333,33	-	56.000,00	-	56.000,00
Jose Feliciano de Almeida Aguiar Total	34,30	-	34,30	-	-	-
Jose Ferreira De Castilho Total	9.179,00	-	980,00	8.199,00	-	8.199,00
JOSE GERALDO DOS SANTOS Total	675,00	-	-	675,00	-	675,00
Jose Neto Noleto 5301553134 Total	900,00	-	-	900,00	-	900,00
JOSE REINALDO DE CAMPOS Total	423,75	-	423,75	-	-	-
José Rodrigues Dorneles Total	337,50	-	337,50	-	-	-
JOSILENE PUGAS LOPES BRITO 01698100116 Total	15,00	-	15,00	-	-	-
JOSINETE SALVIANO ALVES Total	56,25	-	56,25	-	-	-
JRD MOVEIS LTDA Total	2.345,00	-	-	2.345,00	-	2.345,00
JUDAS TADEU GOMES COELHO Total	237,65	-	-	237,65	-	237,65
JULIO ALVES GLORIA FILHO Total	339,00	-	339,00	-	-	-
JURACI FRANCISCO DA SILVA Total	423,77	-	423,77	-	-	-
JUSTINA NETA NUNES DE BARROS SILVA Total	508,50	-	508,50	-	-	-
K M Damasceno Total	7.137,32	325,50	6.811,82	-	-	-
Kajiya & Kajiya Ltda - Me Total	95,30	-	95,30	-	-	-
KARINA SELMA MOTA Total	176,00	-	-	176,00	-	176,00
KASSIO LUZ DO NASCIMENTO Total	169,50	-	169,50	-	-	-
KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA Total	824,25	-	824,25	-	-	-
KEYLLA ROSANGELA CAETANO CARDOSO Total	152,30	-	-	152,30	-	152,30
KLEUBER MARCELO LOMAZZI Total	336,70	-	-	336,70	-	336,70
KLEYTON GOMES NOGUEIRA 42370345187 Total	323,98	-	46,56	277,42	-	277,42
Konimagem Comercial Ltda Total	34.533,55	-	34.533,55	-	-	-
KW2 Servicos Medicos S/S Ltda Total	63.734,42	-	63.734,42	-	-	-
L MERCIA CHAGAS Total	77,60	-	77,60	-	-	-
L C. Da Cunha Total	746,00	-	-	746,00	-	746,00
L. M. Farma Industria e Comercio S.A Total	19.454,30	-	-	19.454,30	-	19.454,30
LA BOTICA MANIPULACAO E ADESIVOS P/ FORMAS COSMETI Total	342,00	-	342,00	-	-	-
LAERTE FERREIRA DE SOUZA Total	593,26	-	593,26	-	-	-
Lanakana Principio Sust. Cons. em Sustentabilidade Total	72.750,50	72.750,50	-	-	-	-
LARYSSA MARTINS LIMA MENEZES Total	56,25	-	56,25	-	-	-
LAZARO DA SILVA MARINHO Total	2.700,00	2.700,00	-	-	-	-
LAZARO MARINONE DOS SANTOS Total	340,00	-	340,00	-	-	-
LEIDNA GALIZA ALVES SZ. FERNANDES Total	349,20	-	-	349,20	-	349,20
LENI COELHO DE SOUZA Total	56,25	-	56,25	-	-	-
LENICLEIA COUTINHO Total	254,25	-	254,25	-	-	-
Leolar Móveis e Eletrodoméstico Ltda. Total	7.516,80	969,00	-	6.547,80	-	6.547,80
LIANA AMORIM MACHADO MOLLER Total	704,00	-	-	704,00	-	704,00
Lindomar Alves da Conceição Total	32,00	-	32,00	-	-	-
Liquigas Distribuidora S.A Total	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00
LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA - ME Total	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-
Logística Centro Norte Ltda - Me Total	25,97	-	25,97	-	-	-
LOPES & BARROS LTDA Total	5.103,00	-	-	5.103,00	-	5.103,00
Lourenço Pereira dos Santos - ME Total	81,82	-	81,82	-	-	-
LOURIVAL PEREIRA DA ROCHA Total	112,50	-	112,50	-	-	-
LOUZ VENANCIO DA SILVA Total	56,25	-	56,25	-	-	-
LUANA COSTA XAVIER Total	141,00	-	-	141,00	-	141,00
LUANA DARCK GOMES RODRIGUES ANDRADE Total	131,25	-	131,25	-	-	-
LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS - ME Total	5.205,34	889,25	57,55	4.258,54	-	4.258,54
Luciano Antonio Almeida Silva Total	593,25	-	593,25	-	-	-
LUIS HENRIQUE LOPES GUIMARAES Total	5.858,25	-	5.858,25	-	-	-
LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO Total	352,00	-	-	352,00	-	352,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA Total	254,25	-	254,25	-	-	-



LUIZ FERREIRA LIMA Total	254,25	-	254,25	-	-
Lumaq Equipamentos p/ Escritório Ltda Total	2.734,60	-	-	2.734,60	2.734,60
Lunes Tour Viagens E Turismo Ltda Total	2.215,47	2.215,47	-	-	-
LUSTOSA & POVOA LTDA - EPP Total	181,40	-	78,90	102,50	102,50
LUZIETA MARTINS AGUIAR Total	169,50	-	169,50	-	-
LUZIMAR NOGUEIRA LOPES Total	169,50	-	169,50	-	-
M & M Com De Transporte De Gas Ltda Total	290,00	-	-	290,00	290,00
M. G. Marques Vidros Total	15.200,00	-	-	15.200,00	15.200,00
M. M. COSTA UCHOA COMERCIO Total	3.440,00	-	-	3.440,00	3.440,00
M. R. Comercio de Peças para veículos, Ltda Total	100,00	-	-	100,00	100,00
MADESIL LTDA Total	113,00	113,00	-	-	-
MAERCIO RIBEIRO VAZ ME Total	97,00	-	97,00	-	-
MAGDIEL ABREU SILVA Total	168,75	-	168,75	-	-
Maia & Oliveski Ltda - Me Total	2.220,00	-	-	2.220,00	2.220,00
Maigon De Oliveira Alves 05473546145 Total	85,00	-	85,00	-	-
MANOEL DE ARAUJO COSTA - ME Total	685,78	-	-	685,78	685,78
Manoel De Assis Silva - Me Total	54,80	-	54,80	-	-
MANOEL DE JESUS BORGES DA SILVA 14758750378 Total	1.729,50	-	-	1.729,50	1.729,50
MANOEL MESSIAS DE ARAUJO Total	2.202,11	-	2.202,11	-	-
MANTOVANI ESCRITORIOS LTDA - ME Total	32,00	-	32,00	-	-
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A Total	3.166,62	3.166,62	-	-	-
MARCELO ALVES DA COSTA 82401942149 Total	18,00	-	18,00	-	-
Marcilei Lima Souza Total	97,00	-	97,00	-	-
MARCIO NAVES MATOS Total	423,75	-	423,75	-	-
MARCO AURELIO PEREIRA AZEVEDO ME Total	252,20	-	-	252,20	252,20
MARCOS ANTONIO LOPES CARVALHO Total	84,76	-	84,76	-	-
Martus Lopes de Oliveira Total	150,00	-	-	150,00	150,00
Maria Alice Mendes Morais Total	423,75	-	423,75	-	-
MARIA APARECIDA ALVES Total	534,59	-	534,59	-	-
MARIA APARECIDA GALDINO ALVES Total	506,26	-	-	506,26	-
MARIA APARECIDA V. N. SILVA Total	169,50	-	169,50	-	-
MARIA AUXILIADORA SILVA RAMALHO RAMOS DE CARVALHO Total	705,79	-	705,79	-	-
MARIA CLAUDIA G LOPES Total	791,05	791,05	-	-	-
MARIA CLEIDE BARBOSA RODRIGUES Total	475,20	-	475,20	-	-
MARIA DA PAZ BARBOSA DIAS MARTINS Total	168,75	-	168,75	-	-
MARIA DE FATIMA LOPES Total	169,50	-	169,50	-	-
Maria de Jesus Silva Queiroz Total	254,25	-	254,25	-	-
MARIA DEUSUITA CARVALHO LIRA DA SILVA Total	84,75	-	84,75	-	-
Maria Do Carmo Barros Da Silva Me Total	131,80	-	131,80	-	-
MARIA EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA Total	84,75	-	84,75	-	-
MARIA GORETTE SILVA MOTA SANTOS Total	141,01	-	141,01	-	-
MARIA INEZ MELO XAVIER Total	84,75	-	84,75	-	-
MARIA JOAQUINA SOTERO DA SILVA Total	830,00	415,00	415,00	-	-
MARIA LUCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO Total	36.750,00	18.750,00	-	18.000,00	18.000,00
MARIA LUCIA MARTINS DE AQUINO Total	84,75	-	84,75	-	-
MARIA LUZIA LUIZA E SILVA Total	423,75	-	423,75	-	-
MARIA MADALENA GONÇALVES DA SILVA Total	254,25	-	254,25	-	-
MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA Total	423,75	-	423,75	-	-



MARIA QUIRINO DOS SANTOS Total	169,50	-	169,50	-	-	-
MARIA SOCORRO DE SOUSA Total	84,75	-	84,75	-	-	-
Maria Zilda de Figueiredo Silva Total	570,45	-	101,24	569,21	-	569,21
Marilene Pereira dos Santos Carvalho Total	508,50	-	508,50	-	-	-
MARILIA.COM COMERCIO DE CELULARES E INFORMATICA LT Total	208,00	-	-	208,00	-	(208,00)
MARILZA YOSHITOMI ME Total	263,10	-	-	263,10	-	263,10
Marinalva Nazária de Sousa Total	873,00	-	873,00	-	-	-
MARIO CESAR JUNIOR Total	593,25	-	593,25	-	-	-
Mario Coelho Junior Total	2.428,50	-	2.428,50	-	-	-
MARISA PEREIRA MACEDO Total	84,75	-	84,75	-	-	-
MARISA RODRIGUES SANTOS Total	169,50	-	169,50	-	-	-
MARLA GOMES DA SILVA Total	254,24	-	254,24	-	-	-
Marquezzani Com De Prod Para Informática Ltda-EPP Total	18.490,72	14.022,00	131,52	4.337,20	-	4.337,20
MARYPAM COMERCIAL LTDA - EPP Total	90.617,32	-	-	90.617,32	-	90.617,32
MATERIAL DE CONSTRUCAO SAMOM LTDA Total	112,50	-	112,50	-	-	-
Matriz Máquinas e Suprimentos Ltda-EPP Total	372,00	-	-	372,00	-	372,00
MAURENI ROSA DE O. FERREIRA Total	168,75	-	168,75	-	-	-
MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Total	805,93	-	85,93	720,00	-	720,00
MAXWELL OLIVEIRA DA SILVA Total	1.489,75	-	1.489,75	-	-	-
Medcommerce Com De Medic E Prod Hospitalares Ltda Total	98.015,64	-	98.015,64	-	-	-
Medcommerce Com. de Med. e Prod. Hosp. Ltda Total	29.984,50	-	29.984,50	-	-	-
Medcorp Hospitalar Ltda Total	6.600,00	-	-	6.600,00	-	6.600,00
MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTACOES EIRELI - ME Total	10.619,50	-	-	10.619,50	-	10.619,50
Medicina Nacional Comercial Médica Ltda Total	3.500,00	-	-	3.500,00	-	3.500,00
Mege Comercio de Medicamentos Ltda Total	2.425,59	-	-	2.425,59	-	2.425,59
MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA Total	589,80	-	13,80	576,00	-	576,00
MERCIONICY CASTRO DOS REIS MOTA Total	84,75	-	84,75	-	-	-
MEREIDIVINA AIRES DA FONSECA SOUSA ME Total	19,50	-	19,50	-	-	-
MIGUEL FERREIRA COSTA Total	2.738,23	-	2.738,23	-	-	-
MIGUEL GONÇALVES DE MORAIS Total	732,75	-	732,75	-	-	-
MILTON GUARESE ME Total	116.422,18	-	-	116.422,18	-	116.422,18
MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA Total	1.493,24	-	1.493,24	-	-	-
MITERMAIER TEODORO Total	254,25	-	254,25	-	-	-
MIX Alimentos LTDA Total	95.579,96	-	560,46	95.019,50	-	95.019,50
MONICA PEREIRA DE JESUS Total	84,75	-	84,75	-	-	-
MONICA SOUSA FERREIRA Total	423,75	-	423,75	-	-	-
MORAIS & COSTA LTDA EPP Total	280,70	-	280,70	-	-	-
Morro Alto Turismo Ltda Total	120.633,86	120.633,86	-	-	-	-
Movels Bom Preço Comercio Varejista De Movels Ltda Total	1.446,00	-	-	1.446,00	-	1.446,00
MP - Dist. de Maq. e Equ. p/ Inst. Comercial Ltda Total	3.930,00	-	-	3.930,00	-	3.930,00
MP da Costa Confecções ME Total	500,00	-	-	500,00	-	500,00
Multicores Papelaria e Sup. Inform. Ltda Total	214,20	-	-	214,20	-	214,20
NATAN FONTES DA SILVA Total	508,50	-	508,50	-	-	-
Naturallies Manipulações Ltda. Total	526,90	-	85,30	441,60	-	441,60
Naves Comercial Eireli Total	490,00	-	-	490,00	-	490,00
NEDSON ALVES DOS REIS Total	617,50	-	47,50	570,00	-	570,00
NELIOMAR DE SOUSA SILVA 14822721809 Total	30,00	-	30,00	-	-	-
NERES COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA Total	3.653,30	-	186,90	3.666,40	-	3.666,40



NEURISON JOSE DE ALMEIDA Total	3.517,00	-	196,00	3.321,00	-	3.321,00
NEUSA GONÇALVES DE LIMA Total	762,75	-	762,75	-	-	-
Neves & Neves Ltda - ME Total	6.283,20	-	-	6.283,20	-	6.283,20
NORMA MARIA RODRIGUES DA SILVA Total	84,75	-	84,75	-	-	-
NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA Total	1.497,00	-	359,00	1.098,00	-	1.098,00
NOSSO LAR LTDA Total	6.534,44	-	166,93	6.367,51	-	6.367,51
Nunes & Cortez Ltda Total	100,00	-	-	100,00	-	100,00
NUTRILEITE-FAB. DE LATICINIO LTDA Total	93,80	-	93,80	-	-	-
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA Total	6.854,00	-	-	6.854,00	-	6.854,00
O. M. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA ME Total	7.697,69	-	-	7.697,69	-	7.697,69
ODILON GUEDES Total	56,25	-	56,25	-	-	-
Oncofarma Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda Total	14.278,00	-	-	14.278,00	-	14.278,00
OPEM Represent Import e Distrib Ltda Total	47.240,00	-	-	47.240,00	-	47.240,00
OSTERNO ROBERTO OLIVEIRA Total	423,75	-	423,75	-	-	-
OSVALDO SAMPAIO DA SILVA Total	112,50	-	112,50	-	-	-
Oxymed Comercio e Locação de Equipamentos Medico H Total	13.483,00	-	6.593,00	6.890,00	-	6.890,00
P C De Almeida Filho - Epp Total	4.019,28	-	-	4.019,28	-	4.019,28
P. SILVA ALVES Total	2.974,77	-	-	2.974,77	-	2.974,77
Pão da Hora Comércio e Indústria Ltda Total	8.590,65	-	70,35	8.520,30	-	8.520,30
PAPELARIA MODERNA LTDA Total	1.597,79	-	554,95	142,08	900,76	(758,68)
PAPELARIA NOTA DEZ LTDA Total	164,10	-	13,90	150,20	-	150,20
PATRICIA BASTOS AMORIM Total	1.056,00	-	-	1.056,00	-	1.056,00
Paulo Afonso Cardoso Rodrigues Total	4.209,00	-	4.209,00	-	-	-
Paulo Barbosa de Melo Total	56,25	-	56,25	-	-	-
PAULO CESAR ALVES DIAS BARBOSA Total	92,84	-	92,84	-	-	-
PAZ & SANTOS LTDA - ME Total	68.570,80	-	-	68.570,80	-	68.570,80
PEG PAG SECOS E MOLHADOS BRASIL LTDA Total	11.252,46	-	-	11.252,46	-	11.252,46
PEGASUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME Total	17.000,00	-	-	17.000,00	-	17.000,00
Persipalmas Comercial De Persianas Ltda Me Total	4.325,00	-	-	4.325,00	-	4.325,00
Philippe De Castro Rebelo - Me Total	302,81	-	302,81	-	-	-
PINHEIRO E LIMA LTDA Total	100,00	-	-	100,00	-	100,00
PIONEIRA GRAFICA E PAPELARIA LTDA EPP Total	491,50	-	-	491,50	-	491,50
Pis A Recolher - Código 8301 Total	376.981,43	-	164,62	376.377,09	439,72	375.937,37
Pis-Cofins-Csl A Recolher Lei 10833/03 Total	1.216.505,75	90.016,64	26.338,72	1.091.981,98	8.168,41	1.083.813,57
Planeta água comercial de purificação & bebedouros Total	4.792,50	-	-	4.792,50	-	4.792,50
PLANETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Total	600,79	-	155,27	445,52	-	445,52
Platina Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Total	42.222,86	-	66,90	42.155,96	-	42.155,96
PNEUACO COMERCIO DE PNEUS DE PALMAS LTDA Total	1.560,00	1.520,00	40,00	-	-	-
PNEUS FORTE LTDA Total	1.458,30	282,70	-	1.175,60	-	1.175,60
Polar Fix Industr e Comercio de Produtos Hosp Ltda Total	11.436,65	-	-	11.436,65	-	11.436,65
Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais Total	127,93	-	127,93	-	-	-
Porto Seguro Serviços Médicos Ltda Total	3.395,13	219,63	2.961,57	-	213,93	(213,93)
Povo Shop Comercio Varejista De Utensilio Ltda - M Total	248,00	-	-	248,00	-	248,00
Prefeitura Municipal Total	191,50	-	-	-	191,50	(191,50)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO Total	8.227,53	766,13	133,20	7.328,20	-	7.328,20



Premier Pallace Hotel Ltda - Me Total	7.247,10	-	7.247,10	-	-	-
Print Center Comer. de Suprimentos p/ Informatica Total	365,80	-	-	-	365,80	(365,80)
Prisma Diagnósticos Ltda Total	109.189,85	-	109.189,85	-	-	-
Profarm com De Medicamentos E Mat Hosp Ltda Total	109.650,11	-	201,00	109.449,11	-	109.449,11
Promptins Produtos Medicos do Tocantins Ltda Total	45.656,61	-	150,57	45.506,04	-	45.506,04
Pro-Rad Consultores em Radio Proteção S/S Ltda Total	820,00	-	-	820,00	-	820,00
Providros Ltda - Me Total	173,60	-	-	173,60	-	173,60
R A SOUTO ME Total	200,00	200,00	-	-	-	-
R M Hospitalar Ltda Total	138.812,47	-	-	138.812,47	-	138.812,47
R R CARDOSO & Cia LTDA Total	1.100,00	-	-	1.100,00	-	1.100,00
Radon Manutenção e Comercio de Equip Medicos Ltda Total	55.500,00	55.500,00	-	-	-	-
Raimundo da Mota Franco Total	169,50	-	169,50	-	-	-
RAIMUNDO NONATO LUIZ CARNEIRO Total	254,25	-	254,25	-	-	-
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA Total	169,50	-	169,50	-	-	-
Rainon Oliveira da Conceição Total	678,00	-	678,00	-	-	-
RAQUEL ETERNO FERNANDES Total	254,25	-	254,25	-	-	-
RC Artigos e Equipamentos Hospitalares Ltda Total	8.186,28	-	-	8.186,28	-	8.186,28
REALTINS - SISTEMAS PARA ESCRITORIOS LTDA - EPP Total	17.620,00	-	-	17.620,00	-	17.620,00
Recommed Distribuidora de Produtos de Saúde e Hig. Total	378,00	-	-	378,00	-	378,00
Red Cargas Logísticas Ltda - ME Total	6.871,20	-	-	6.871,20	-	6.871,20
Reembolso de Despesa a Pagar Total	74.845,53	66.772,29	124,80	-	7.948,44	(7.948,44)
Refrigale Com Varejista De Refr E Embalagens Ltda Total	4.343,46	-	170,31	4.173,15	-	4.173,15
Regiane Ferreira Santos Souza Total	254,24	-	254,24	-	-	-
REGIANE GARCIA FERNANDES CRUZ E CASTRO Total	787,50	-	787,50	-	-	-
REGILSON LIMA VIEIRA Total	423,75	-	423,75	-	-	-
REGINA CELIA DA SILVA Total	508,50	-	508,50	-	-	-
Rescisoes A Pagar Total	12,49	-	12,49	-	-	-
REZENDE & PAIVA LTDA Total	101.382,13	7.210,20	90.811,19	3.360,74	-	3.360,74
RICARDO BENETTI MARTINS Total	84,75	-	84,75	-	-	-
RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES Total	337,50	-	337,50	-	-	-
RISALDA MARIA CASTRO DE SOUZA Total	84,76	-	84,76	-	-	-
Roberto de Meira Borba Total	4.369,16	-	-	4.369,16	-	4.369,16
ROBERTO RIKER REBELO Total	5.494,68	-	-	5.494,68	-	5.494,68
ROBERTO VALENTIN PEREIRA Total	1.044,75	-	1.044,75	-	-	-
Rodrigo de Oliveira Rodrigues Total	5.874,76	-	5.874,76	-	-	-
RONALDO CHAVES MACARIO Total	77,60	-	77,60	-	-	-
Rosaneete Cardoso de Deus Total	254,25	-	254,25	-	-	-
Rosângela Saraiva Soares - Me Total	646,80	-	-	646,80	-	646,80
ROSIMEYRE CAMPOS PEREIRA Total	84,75	-	84,75	-	-	-
RUBENS ROBERTO GALVÃO E SILVA Total	847,50	-	847,50	-	-	-
RUFINO FERREIRA DE SOUZA Total	423,75	-	423,75	-	-	-
S. E. M. CONSTRUTORA LTDA Total	14,00	-	14,00	-	-	-
S.A COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - ME Total	375,00	-	-	375,00	-	375,00
SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA Total	254,25	-	254,25	-	-	-
SANDRA APARECIDA DE SENE Total	56,25	-	56,25	-	-	-
SANDRO LUIZ GOMES Total	14,10	-	14,10	-	-	-
Santa Cruz Materiais Para Construção Ltda - Epp Total	366,42	-	-	366,42	-	366,42
SANTANA & ABREU LTDA Total	3.775,00	-	3.775,00	-	-	-
Sante Produtos Hospitalares Ltda - EPP Total	22.900,00	-	-	22.900,00	-	22.900,00
SANTIAGO & ARAUJO LTDA - ME Total	3.470,00	-	-	3.470,00	-	3.470,00
SANTINO BEZERRA LIRA Total	762,75	-	762,75	-	-	-
Santos & Ferreira Ltda Total	37.598,35	-	-	37.598,35	-	37.598,35



SANTOS PAPELARIA LTDA Total	437,30	-	-	437,30	-	437,30
SANY RODRIGUES LIMA Total	366,75	-	366,75	-	-	-
SAULO DE FRANCA QUIXABEIRA Total	1.163,53	-	1.163,53	-	-	-
Sebastiao Ailton Balbao Araguacu - Me Total	9,70	-	9,70	-	-	-
Serramed Com. de Produtos Farmaceuticos Ltda - ME Total	189.298,75	201,50	590,00	186.455,75	2.051,50	184.404,25
Serranos Hotelaria Ltda - ME Total	889,50	889,50	-	-	-	-
SIDNEY RODRIGUES NETO Total	423,75	-	423,75	-	-	-
Silva & Gentijo Ltda Total	71,00	-	71,00	-	-	-
SILVA E SILVESTRE LTDA Total	70,58	-	70,58	-	-	-
SILVERIO TAURINO DA ROCHA MOREIRA Total	800,00	800,00	-	-	-	-
Simao Ferramentas Ltda Total	38,00	-	38,00	-	-	-
Simão P. De Souza Total	44,50	-	44,50	-	-	-
Simone Possas Andrade - ME Total	43,65	-	43,65	-	-	-
SIND DOS HOSPITAIS E ESTAB DE SERV DE SAUDE DO TO Total	200,00	-	-	200,00	-	200,00
Sintese Comercial Hospitalar Ltda Total	1.079.118,44	501.520,35	127.066,78	450.531,31	-	450.531,31
SL Engenharia Hospitalar Ltda Total	314.252,87	13.352,66	-	320.900,16	-	320.900,16
SL ENGENHARIA) Pis-Cofins-Csll A Recolher Lei 10833/03 Total	450,25	-	-	450,25	-	450,25
SM PANIFICACAO E SORVETERIA LTDA Total	900,00	-	-	900,00	-	900,00
So Ar Comercio De Ar Condicionado Ltda Total	37.037,00	-	-	37.037,00	-	37.037,00
Soares & Bravo Ltda Total	1.453,89	-	128,52	1.325,57	-	1.325,57
SOLANGE MARIA EURIPEDES PEREIRA Total	56,25	-	56,25	-	-	-
SOUZA & AGUIAR LTDA Total	3.780,00	-	-	3.780,00	-	3.780,00
Souza E Tmo Ltda - Me Total	775,18	-	-	775,18	-	775,18
Speciale Tecidos E Confecções Ltda Total	522.116,40	38.145,56	-	483.970,84	-	483.970,84
St Jude Medical Brasil Ltda Total	25.155,33	-	25.155,33	-	-	-
STAEI TAVARES CAMARGO Total	306,20	-	306,20	-	-	-
STATUS COMERCIAL LTDA-EPP Total	1.898,00	-	-	1.898,00	-	1.898,00
Stemac Sa Grupos Geradores Total	5.468,07	-	-	5.468,07	-	5.468,07
SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA Total	6.946,55	-	-	6.946,55	-	6.946,55
SUPERMERCADO BURITIS LTDA Total	24.982,46	2.289,78	-	22.692,68	-	22.692,68
Sustentecno Construtora E Incorporadora Ltda Total	4.207,50	-	-	4.207,50	-	4.207,50
SYLVANA BRITO NEIVA LUCIO Total	9.450,00	-	-	9.450,00	-	9.450,00
T M M Alcantara Total	1.356,68	-	-	1.356,68	-	1.356,68
Taboado Matogrossense Comercial Ltda EPP Total	47.273,99	-	-	47.273,99	-	47.273,99
Taciana Frizon Total	89,00	-	89,00	-	-	-
TATIANE ANUNCIAÇÃO MILHOMEM Total	168,75	-	168,75	-	-	-
TATIANE MOREIRA CALIXTO Total	1.052,76	-	1.052,76	-	-	-
Tavares Silva e Silva Ltda Total	14.698,00	-	-	14.698,00	-	14.698,00
TAXI AEREO PALMAS LTDA Total	4.950,00	4.950,00	-	-	-	-
TCL - TRANSACOES COMERCIAIS LTDA Total	3.106,30	-	-	3.106,30	-	3.106,30
TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Total	84.285,00	-	-	84.285,00	-	84.285,00
Tecnomedica Com E Assist Tecnica Hosp Ltda Me Total	154.010,03	4.774,70	2.390,00	146.845,33	-	146.845,33
TEIXEIRA E SANTOS LTDA, ME Total	169,00	-	169,50	699,50	-	699,50
Teles & Santana Ltda Total	9.352,81	2.274,71	-	7.078,10	-	7.078,10
TELVITRON ELETRONICA LTDA Total	4.200,00	-	-	4.200,00	-	4.200,00
TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIATRICA MT SERVICO Total	320.817,72	-	318.226,59	2.591,13	-	2.591,13
TERESA VICENZINA TRIDICO Total	176,00	-	-	176,00	-	176,00
THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA Total	84,76	-	84,76	-	-	-
THAIS SABRINE DA SILVA FARIA Total	222,71	-	-	222,71	-	222,71
THANYA PEREIRA DE AMORIM SANTANA Total	508,50	-	508,50	-	-	-
Tim Celular S.A. Total	3.885,72	-	2.301,72	-	1.584,00	(1.584,00)
TKL Imp.e Exp.de Prod. Médicos e	1.020,00	-	-	1.020,00	-	1.020,00



Hospitais LTDA Total					
TOCA DA ONCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTD Total	110,29	-	110,29	-	-
Top Cargas E Encomendas Ltda - ME Total	150,00	-	-	150,00	150,00
Trindade Comercio De Materiais Para Construcao Ltd Total	140,00	-	-	140,00	140,00
TROPICALIA TURISMO E TRANSPORTES LTDA Total	40,20	-	40,20	-	-
Tropic's Comercial Ltda Total	66.998,60	-	-	66.998,60	66.998,60
UNIAO COMERCIO DE TINTAS LTDA ME Total	151,50	-	19,00	132,50	132,50
União Química Farmaceutica Nacional S/A Total	1.645,55	-	1.645,55	-	-
União Química Farmaceutica Nacional S/A Total	55.955,70	-	55.955,70	-	-
Universal Print Comercio E Serviços De Informática Total	855,45	-	68,05	787,40	787,40
UTI NEONATAL CR SERVIÇOS MEDICO- HOSPITALARES S/S Total	79.958,82	-	79.958,82	-	-
V & P Comercio e Representação de Produtos Médicos Total	2.108,33	-	-	2.108,33	2.108,33
VAGNER DE SOUSA LUZ Total	200,00	-	200,00	-	-
Valdirene Avelino da Silva Total	592,49	-	592,49	-	-
VALDIVINA RAMALHO SANTO Total	339,00	-	339,00	-	-
VALDIVINO GOMES DE MORAES Total	1.575,01	-	1.575,01	-	-
VALDIVINO PEREIRA MIRANDA Total	56,25	-	56,25	-	-
Valdivino Vieira de Oliveira Total	761,25	-	761,25	-	-
VALDOMIRO FOLHA CARDOSO Total	84,75	-	84,75	-	-
VALDY PEREIRA DOS SANTOS Total	56,25	-	56,25	-	-
VALMIR VIEIRA DE MENESES Total	28,00	-	28,00	-	-
VANAILTON SILVA OLIVEIRA Total	254,25	-	254,25	-	-
VANAISA TORRES DE ASSUNÇÃO Total	168,75	-	168,75	-	-
VANDELEIA BARBOSA SILVA Total	678,00	-	678,00	-	-
Vanderli Aparecida Azevedo Latorre Total	168,76	-	168,76	-	-
VANDERLI VITORIO CARDOSO 55800742120 Total	2.800,00	-	-	2.800,00	2.800,00
Vanderluz Maria de Jesus Total	847,50	-	847,50	-	-
VANDIL APOLINARIO Total	931,75	-	931,75	-	-
VANESA MARIA GONÇALVES DA COSTA Total	84,76	-	84,76	-	-
Victor Lenon Aires Peixoto 02299355162 Total	300,00	-	-	300,00	300,00
Victorino & Benevenuto Ltda Total	13.340,20	-	-	13.340,20	13.340,20
VILANOVA E ARAUJO LTDA Total	48,50	-	48,50	-	-
Vilela & Vilela Ltda Total	111.061,20	4.128,00	-	106.933,20	106.933,20
VILMA DE FARIA PEREIRA Total	117,00	-	-	117,00	117,00
VILMAR PEREIRA DE AZEVEDO Total	126,00	-	-	126,00	126,00
VINICIUS AMORIM TEIXEIRA Total	84,75	-	84,75	-	-
Visimax Tecnologia e Gestão Empresarial Ltda - EPP Total	28.574,42	-	-	28.574,42	(28.574,42)
VITORIANO FERREIRA DOS SANTOS Total	508,50	-	508,50	-	-
VIVIANE TERRA DA SILVA RAMOS Total	281,25	-	281,25	-	-
VRG Linhas Aereas S/A Total	142,47	142,47	-	-	-
W M A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME Total	21.013,36	-	19.097,36	1.916,00	(1.916,00)
WAGNER CARLOS BARBOSA Total	56,25	-	56,25	-	-
WALDEIS PADIAS DOS REIS Total	87,30	-	87,30	-	-
Waltervian Maranhão Farias Total	410,00	-	-	410,00	410,00
Waltyr Rocha Santos Santana - ME Total	83.904,00	83.904,00	-	-	-
WANDERLEI RODRIGUES CERQUEIRA Total	169,50	-	169,50	-	-
Wanderson Gonçalves Dias Total	902,25	-	902,25	-	-
WARLEY ALVES DA COSTA Total	56,25	-	56,25	-	-
WDM Diagn. Com. e Prest. de Serv. Médico Hosp. e La Total	1.985,87	-	1.985,87	-	-
WEBER MARCOLO DE OLIVEIRA Total	169,50	-	169,50	-	-
WEBERSON ALVES DO NASCIMENTO - ME	468,10	-	116,40	351,70	351,70



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO
www.cge.to.gov.br



Total						
WELESIGLEY EDVALDO CARVALHO LEAL	594,00	-	594,00	-	-	-
Total						
WELISVAN DIAS ALVARENGA Total	225,00	-	225,00	-	-	-
Wesley Alves Santana Total	1.675,80	-	-	1.675,80	-	1.675,80
White Martins Gases Industriais do Norte S/A Total	2.558.715,75	18.310,39	13.647,92	2.526.757,44	-	2.526.757,44
Wr Grafica E Editora Ltda - Me Total	793,32	-	-	793,32	-	793,32
Wsp Serviços Meriticos Ss Ltda Total	99.656,38	-	99.656,38	-	-	-
ZILDA AIRES GOMES DOS SANTOS Total	169,50	-	169,50	-	-	-
ZILDA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA Total	254,25	-	254,25	-	-	-
Total Geral	35.556.194,54	15.195.441,05	3.941.376,33	16.334.241,86	85.135,30	16.249.106,56